

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS CAMPOS

Relatório Anual de Gestão 2023

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Região de Saúde	Alto Vale do Paraíba
Área	1.099,61 Km²
População	697.054 Hab
Densidade Populacional	634 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Número CNES	6427464
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46643466000106
Endereço	RUA OBIDOS 140
Email	saude@sjc.sp.gov.br
Telefone	12 32121362

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDERSON FARIAS FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA
E-mail secretário(a)	margarete.correia@sjc.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1232121329

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	12.998.458/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Margarete Carlos da Silva Correia

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAÇAPAVA	369.907	96202	260,07
IGARATÁ	293.322	10605	36,15
JACAREÍ	460.073	240275	522,25
JAMBEIRO	183.758	6397	34,81
MONTEIRO LOBATO	332.74	4138	12,44

PARAIBUNA	809.794	17667	21,82
SANTA BRANCA	275.004	13975	50,82
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1099.613	697054	633,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Óbidos		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Edvan Ricardo de Sousa		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	5	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/07/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/03/2024

• Considerações

O presente Relatório Anual de Gestão tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados no período de janeiro à dezembro de 2023. Também, quando necessário, apontará possíveis correções ou ajustes visando o cumprimento das metas propostas. Apresenta a Programação Anual de Saúde de 2023 em acordo com as diretrizes (eixos) e objetivos estabelecidos no Plano de Saúde 2022-2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento do SUS que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e às programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, referenciado também na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Os eixos/diretrizes que norteiam este Relatório Anual de Gestão 2023 foram formalizados no Plano de Saúde 2022-2025 da Secretaria de Saúde de São José dos Campos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	24799	23669	48468
5 a 9 anos	25096	23860	48956
10 a 14 anos	23927	23003	46930
15 a 19 anos	24207	23078	47285
20 a 29 anos	55825	54644	110469
30 a 39 anos	61819	62029	123848
40 a 49 anos	52685	55276	107961
50 a 59 anos	40616	46316	86932
60 a 69 anos	31382	36516	67898
70 a 79 anos	15458	19115	34573
80 anos e mais	5272	8718	13990
Total	361086	376224	737310

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO JOSE DOS CAMPOS	9076	8682	8545	8072

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1179	1714	3244	1418	1299
II. Neoplasias (tumores)	3664	3226	3527	3484	3775
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	275	292	332	324	360
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	410	403	480	519	579
V. Transtornos mentais e comportamentais	804	573	664	739	805
VI. Doenças do sistema nervoso	630	550	655	854	944
VII. Doenças do olho e anexos	493	216	497	598	781
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	57	34	23	33	40
IX. Doenças do aparelho circulatório	3806	3693	3525	4391	4169
X. Doenças do aparelho respiratório	3222	2474	2433	3488	3358
XI. Doenças do aparelho digestivo	4520	3853	3666	4177	4853
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	629	443	505	560	636
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	821	533	469	767	605
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2667	2388	2416	2750	3229
XV. Gravidez parto e puerpério	5768	5462	5275	5560	5456
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	646	719	573	624	596
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	412	258	252	281	323
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	455	386	410	468	552
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3283	2894	3066	3439	3488

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	769	784	983	808	1159
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	34510	30895	32995	35282	37007

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	127	731	1552	446
II. Neoplasias (tumores)	880	901	930	884
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	8	18	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	298	249	255	403
V. Transtornos mentais e comportamentais	53	84	80	124
VI. Doenças do sistema nervoso	221	176	216	283
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1058	1103	1119	1090
X. Doenças do aparelho respiratório	481	417	439	426
XI. Doenças do aparelho digestivo	208	217	244	241
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	18	26	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	32	18	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	202	172	246	219
XV. Gravidez parto e puerpério	3	3	9	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	57	47	45	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	30	34	29	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	193	115	84	40
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	315	343	388	472
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	4210	4651	5699	4805

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A proporção de idosos na população vem aumentando a cada ano, associada ao processo de transição demográfica.

3.2. Nascidos Vivos

A natalidade vem gradualmente diminuindo, associada ao processo de transição demográfica.

3.3. Principais causas de internação

As principais causas de internação hospitalar em 2023 foram, excluindo gravidez e parto, as doenças do aparelho digestivo, as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, as causas externas e as doenças do aparelho respiratório, nessa ordem.

Em 2023 houve redução das internações por doenças infecciosas devido à pandemia de covid-19, em relação à 2020.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Em relação a mortalidade, em 2022 predominaram as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, as doenças infecciosas (covid-19) e doenças do aparelho respiratório.

Esse perfil também reflete o fenômeno de transição demográfica e epidemiológica da população, com o aumento da morbidade das doenças crônicas e acidentes e violência. Tal fato tem repercussão no custo da assistência médica e na qualidade de vida das pessoas visto que, por conta do diagnóstico e tratamento em fases tardias da evolução das doenças, as terapias tendem ter maior custo e as complicações das doenças mais frequentes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	269.914
Atendimento Individual	1.078.970
Procedimento	1.778.044
Atendimento Odontológico	95.357

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	45416	310624,34	16	29088,95
03 Procedimentos clínicos	5354	46992,28	18909	25590554,06
04 Procedimentos cirúrgicos	1043	30358,67	7292	17582540,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	35	57208,08
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	51813	387975,29	26252	43259391,55

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	142804	168800,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1607	2254594,05

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	299595	21530,16	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7534573	76661331,19	63	40914,40
03 Procedimentos clínicos	6481808	41480690,16	20015	25999943,74
04 Procedimentos cirúrgicos	45944	7953766,61	16339	31997821,09
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	255	185309,64	71	935044,32
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	69621	901252,67	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	51093	318922,80	-	-
Total	14482889	127522803,23	36488	58973723,55

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12701	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	44459	-
Total	57160	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RAG 2023 mostrou, em relação ao RAG 2022:

- Aumento da produção da Atenção Básica;
- Redução da produção ambulatorial de Urgência e Emergência;
- Manutenção da produção hospitalar de Urgência e Emergência;
- Aumento da produção ambulatorial Atenção Psicossocial;
- Manutenção da produção hospitalar de Atenção Psicossocial;
- Aumento da produção de Atenção Ambulatorial Especializada;
- Aumento da produção de Atenção Hospitalar Especializada;
- Redução da produção de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	4	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
POSTO DE SAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	1	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	9	9
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	1	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	39	40
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	45	47
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	13	13
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	10	139	149

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	8	0	8
MUNICIPIO	80	0	0	80
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	34	0	0	34
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	9	0	0	9
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	11	2	0	13
PESSOAS FISICAS				
Total	139	10	0	149

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede física pública própria de saúde de São José dos Campos representa dois terços do total e presta predominantemente atenção ambulatorial básica, especializada e hospitalar eletiva e de urgência/emergência. A rede física privada presta principalmente atenção ambulatorial de média/alta complexidade e hospitalar especializada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	55	5	2	6	0
	Bolsistas (07)	90	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	359	250	255	871	213
	Intermediados por outra entidade (08)	1.912	463	295	1.490	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	151	1	3	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	204	0	137	3	0
	Celetistas (0105)	1	19	29	102	0
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	5	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	996	0	67	1	0
	Celetistas (0105)	6	151	166	575	0
	Informais (09)	1	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	19	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	48	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	26	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	220	248	336	378	
	Celetistas (0105)	195	209	228	229	
	Informais (09)	2	4	4	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	25	9	9	9	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	137	98	88	65	
	Bolsistas (07)	25	44	31	33	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.529	2.550	2.517	2.510	
	Informais (09)	8	5	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	3.421	4.349	5.128	6.185	
	Residentes e estagiários (05, 06)	120	130	151	169	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.000	987	1.083	1.183	
	Celetistas (0105)	986	911	954	1.101	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	23	
	Residentes e estagiários (05, 06)	68	53	60	55	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	9	7	7	

Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	13	35	35
----------------------	---	----	----	----	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados transportados do CNES referentes aos "profissionais trabalhando no SUS" englobam profissionais contratados por outras instituições de saúde do Município.

No entanto, na gestão direta da Secretaria de Saúde houve, no ano de 2023, aumento de contratações na Saúde por meio de contratos com instituições privadas para provimento de profissionais de saúde para atendimento na Atenção Básica, Atenção Especializada e na Atenção de Urgência, tanto ambulatorial como hospitalar.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover acesso e resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do ACESSO à Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a abrangência de atuação da Atenção Primária (CMS 2019)	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária (APS)	Percentual	2021	45,22	70,00	60,00	Percentual	58,75	97,92
Ação Nº 1 - (1.1.1.1) Contratação por concurso público Médicos para reposição de aposentados/exonerados - INDICADOR: Número de 10 clínicos, 10 pediatras, 10 gineco-obstetras contratados. - META 2023: 20									
Ação Nº 2 - (1.1.1.2) Manter o credenciamento de equipes de atenção primária (EAP) no Ministério da Saúde (MS 2019) - INDICADOR: Número de EAP credenciadas. - META 2023: 64,0%.									
Ação Nº 3 - (1.1.1.3) Ampliação de UBS sob gestão de Organizações Sociais (SMS 2021) - INDICADOR: Número de UBS sob gestão de OS - META 2023: 14.									
Ação Nº 4 - (1.1.1.4) Manter o credenciamento de consultas médicas para APS (clínico, pediatra, gineco-obstetrícia e medicina de família e comunidade (SMS) - INDICADOR: Manter credenciamento de 18.000consultas/mês - META 2023: 18.000.									
Ação Nº 5 - (1.1.1.5) Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde SMS - INDICADOR: Número de UBS com horário ampliado - META 2023: 13.									
Ação Nº 6 - (1.1.1.6) Monitoramento pelas Equipes dos beneficiários através do E-SAMS - INDICADOR: Proporção de beneficiários acompanhados pelas equipes através do E-SAMS - META 2023: 60,0%.									
Ação Nº 7 - (1.1.1.7) Adequação estrutural das UBS (reformas, construções e ampliações) (SMS) - INDICADOR: Número de UBS reformadas, construídas e/ou ampliada - META 2023: 4.									
2. Aumentar a abrangência de atuação das equipes de Estratégia de Saúde da Família (MS 100%) (CMS 2019)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família (ESF)	Percentual	2021	24,66	45,00	35,00	Percentual	31,35	89,57
Ação Nº 1 - (1.1.2.1) Ampliar as Equipes de Saúde da Família ESF (MS) - INDICADOR: Número de Equipes de Saúde da Família - META 2023: 64.									
Ação Nº 2 - (1.1.2.2) Contratar Médicos para ESF (40horas semanais) (MS) - INDICADOR: Contratar 8 médicos de Saúde da Família - META 2023: 5.									
Ação Nº 3 - (1.1.2.3) Ampliação de UBS com ESF sob a gestão de OS (SMS) - INDICADOR: Número de UBS com ESF sob a gestão de OS - META 2023: 8.									
Ação Nº 4 - (1.1.2.4) Ampliar o número de ESF com Residentes em Medicina de Família e Comunidade (SMS) - INDICADOR: Número de ESF com Residentes em Medicina de Família e Comunidade - META 2023:9.									
3. Aumentar a abrangência de atuação das equipes de saúde de bucal na atenção primária (MS 50%) (Sispecto 2021)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária	Percentual	2021	23,07	30,00	25,00	Percentual	32,51	130,04
Ação Nº 1 - (1.1.3.1) Contratar dentistas para Equipes de Saúde Bucal (ESB) com carga horária de 40h (SMS) - INDICADOR: Número de dentistas contratados - META: 15.									
Ação Nº 2 - (1.1.3.2) Contratar Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) para Equipes de Saúde Bucal (ESB) com carga horária 40h (MS) - INDICADOR: Número de ASB contratados - META 2023: 15.									
Ação Nº 3 - (1.1.3.3) Credenciar as Equipes de Saúde Bucal (MS) - INDICADOR: Número de equipes homologadas no Ministério da Saúde - META 2023: 45.									
4. Aumentar a abrangência de atuação dos agentes comunitários de saúde (MS 100%) (MS E-Gestor SUS)	Cobertura populacional estimada pelos agentes comunitários de saúde (ACS)	Percentual	2021	22,61	42,00	30,00	Percentual	16,96	56,53
Ação Nº 1 - (1.1.4.1) Contratação de Agentes Comunitários de Saúde - INDICADOR: Número de ACS - META 2023: 283.									
5. Realizar monitoramento dos beneficiários sociais conforme diretrizes do Ministério da Saúde (Sispecto 2021)	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	32,01	70,00	70,00	Percentual	65,30	93,29
Ação Nº 1 - (1.1.5.1) Ampliar a coleta de dados, utilizando a transmissão de dados coletados na Atenção Primária através do SAMS - INDICADOR: Cobertura de beneficiários acompanhados pelo Programa AuxílioBrasil - META 2023: 70,0%.									
6. Aumentar a abrangência de atuação de médicos e enfermeiros na atenção primária (PMAQ 2017)	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência)	Percentual	2020	28,50	40,00	35,00	Percentual	30,23	86,37
Ação Nº 1 - (1.1.6.1) Implementar o sistema de agendamento com aumento da proporção de vagas para demanda espontânea das consultas médicas - INDICADOR: Proporção de atendimento de demandaspontânea de consulta médica - META 2023: 30,0%.									
Ação Nº 2 - (1.1.6.2) Implementar o sistema de agendamento com aumento da proporção de vagas para demanda espontânea das consultas de enfermagem - INDICADOR: 70,0%.Proporção de atendimento dedemanda espontânea de consulta de enfermagem - META 2023:70,0%.									
7. Reduzir a Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (Sispecto 2015)	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	Percentual	2020	22,00	20,00	20,00	Percentual	26,70	133,50
Ação Nº 1 - (1.1.7.1) Ampliar as de Equipes de Saúde da Família - INDICADOR: Número de Equipes de Saúde da Família - META 2023: 64.									

Ação Nº 2 - (1.1.7.2) Implementar as linhas de cuidado da pessoa com doença crônica (SMS) - INDICADOR: Proporção de pacientes HAS e/ou Diabéticos acompanhados dentro da linha de cuidados - AÇÃO EXCLUÍDA PARA 2023.										
Ação Nº 3 - (1.1.7.3) Implantar o atendimento domiciliar na atenção primária com equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, téc. de enf., dentista, aux. em saúde bucal, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista(SMS) - INDICADOR: Número de Equipes Multidisciplinares de atendimento domiciliar - META 2023: 1.										
8. Reduzir o absenteísmo em consultas médicas agendadas na atenção primária (SMS 2019)	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção primária	Percentual	2020	15,20	15,00	15,00	Percentual	14,46	96,40	
Ação Nº 1 - (1.1.8.1) Utilizar ferramentas virtuais como whatsapp institucional para agendamentos, reagendamento, desmarcações e orientações - INDICADOR: Número de unidades que disponibilizam ferramentas virtuais de comunicação - META 2023: 40.										
9. Aumentar o acompanhamento clínico por hipertensão arterial, diabetes melito e obesidade na atenção primária (CMS 2019)	Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada (hipertensão arterial, diabetes melito e obesidade)	Índice	2020	0,40	0,40	0,40	Índice	0,40	100,00	
Ação Nº 1 - (1.1.9.1) - Implementar as linhas de cuidado da pessoa com doença crônica (SMS) - INDICADOR: Proporção de pacientes HAS e/ou Diabéticos acompanhados dentro da linha de cuidados - AÇÃO EXCLUÍDA PARA 2023										
10. Aumentar o acesso ao tratamento programado em odontologia na atenção primária (PMAQ 2017)	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual	2019	7,60	15,00	15,00	Percentual	7,00	46,67	
Ação Nº 1 - (1.1.10.1) Manter parceria para atendimento das urgências odontológicas para ampliar o número de primeiras consultas odontol. programáticas nas UBS (SMS) - INDICADOR: Número de atendimentos de urgência por ano - META 2023: 22.000.										
11. Melhorar a saúde bucal por meio de ações preventivas (Sispacto 2015)	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2019	1,19	3,00	3,00	Percentual	0,60	20,00	
Ação Nº 1 - (1.1.11.1) Ampliar atuação dos agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de ações coletivas de escovação supervisionada em seu território - INDICADOR: Número de ações por mês por equipe de Saúde da Família - META 2023: 1.										
12. Ampliar o acesso à Atenção Primária por meio do acolhimento (CMS 2019)	Proporção de unidades básicas de saúde com acolhimento implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - (1.1.12.1) Implantar profissionais qualificados (CMS 2019) - INDICADOR: Número de UBS com profissionais qualificados na recepção - AÇÃO EXCLUÍDA PARA 2023.										
Ação Nº 2 - (1.1.12.2) Revisão do Protocolo de Escuta à Demanda Espontânea - INDICADOR: Protocolo revisado - META 2023: 1.										
Ação Nº 3 - (1.1.12.3) Implantar o Trabalho Padronizado (TP) na recepção - INDICADOR: Número de UBS com Trabalho Padronizado (TP) na recepção - META 2023: 40.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação da RESOLUTIVIDADE da Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Melhorar a resolutividade dos serviços odontológicos para assistência individual atenção primária (PMAQ 2017)	Razão entre tratamentos concluídos e iniciados	Razão	2020	0,82	1,00	90,00	Razão	0,75	0,83	
Ação Nº 1 - (1.2.1.1) Aquisição de atendimentos de urgências odontológicas incluindo procedimentos necessários para resolução do quadro (SMS 2021) - INDICADOR: Número de atendimentos de urgência por ano - META 2023: 22.000.										
Ação Nº 2 - (1.2.1.2) Contratação de auxiliar de saúde bucal (SMS 2021) - INDICADOR: Contratar 10 auxiliares de saúde bucal com carga horária 40h - META 2023: 15.										
2. Melhorar a capacidade resolutiva da atenção primária (PMAQ 2017)	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado	Percentual		29,60	20,00	27,00	Percentual	34,99	129,59	
Ação Nº 1 - (1.2.2.1) Ampliar o matriciamento para os profissionais da APS - INDICADOR: Número de unidades que receberam matriciamento - META 2023: 20.										
Ação Nº 2 - (1.2.2.2) Implementação da telemedicina através de interconsulta com especialista - INDICADOR: Número de especialidades na telemedicina - META 2023: 3.										
3. Revisão da territorialização das áreas de abrangência das unidades básicas de Saúde e ESF (CMS 2019)	Proporção de Revisão da territorialização das áreas de abrangência das UBS e ESF	Percentual	2020	50,00	100,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - (1.2.3.1) Atualizar a territorialização das áreas de abrangência das UBS (CMS 2019) - INDICADOR: Unidades com área de abrangência atualizada - META 2023: 90,0.										
DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços da atenção secundária.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico de média e alta complexidade no município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o Tempo de espera por consulta médica especializada (CMS 2019)	Proporção de especialidades com tempo de espera até 180 dias	Percentual	2020	86,00	90,00	87,00	Percentual	66,00	75,86	
Ação Nº 1 - (2.1.1.1) Ampliar a contratação de médicos especialistas de acordo com a análise da demanda.- INDICADOR: Número de médicos especialistas contratados - META 2023: 38.										
Ação Nº 2 - (2.1.1.2) Implantar a Telemedicina nas especialidades médicas - INDICADOR: Número de especialidade médicas com Telemedicina implantada - META 2023: 6.										

2. Parametrização de todas as especialidades (CMS 2019)	Proporção de questionários implantados em relação ao total de especialidades	Percentual	2020	0,00	100	70	Número	40,00	57,14
Ação Nº 1 - (2.1.2.1) Desenvolver protocolos no sistema SAMS. Obs: responsabilidade Núcleos - INDICADOR: Número de protocolos desenvolvidos - META 2023: 24.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso às ações de REABILITAÇÃO das Pessoas com Deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a concessão de órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção (CMS 2019)	Proporção de cadeiras de rodas, órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção concedidas	Número	2020	50	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (2.2.1.1) Compra das cadeiras de rodas e de banho para atender a demanda em até 12 meses da data de solicitação (Plano de Gestão de Governo) - INDICADOR: Número de cadeiras de rodas e debanho compradas - META 2023: 150.									
Ação Nº 2 - (2.2.1.2) Compra das próteses de membros inferiores e superiores para atender a demanda anual em 10 % - INDICADOR: Número de próteses de membros inferiores e superiores comprados paraatender a demanda anual em 10% - META 2023: 50.									
Ação Nº 3 - (2.2.1.3) Compra de órteses e equipamentos de apoio à locomoção para atender a demanda em até 2 meses da solicitação (SMS 2021) - INDICADOR: Número de órteses e equipamentos de apoio àlocomoção para atender a demanda em até 2 meses da solicitação - META 2023: 300.									
2. Adequar o número atendimento em fisioterapia (CMS 2019)	Número de atendimentos mensais ofertados versus demanda	Número	2020	144.000	221.708	201.096	Número	196.360,00	97,64
Ação Nº 1 - (2.2.2.1) Contratar fisioterapeutas para atender 100% da demanda de pacientes neuropatas infantil e adulto, TEA elegíveis para as URs - INDICADOR: Número de fisioterapeutas contratados - META2023: 3									
3. Ampliar atendimentos ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) na primeira infância (SMS 2021)	Proporção de atendimentos mensais ofertados Transtorno do Espectro Autista (TEA) na primeira infância versus demanda	Percentual	2021	30,00	50,00	40,00	Percentual	42,00	105,00
Ação Nº 1 - (2.2.3.1) Contratação de fonoaudiólogos - INDICADOR: Número de fonoaudiólogos contratados - META 2023: 9.									
Ação Nº 2 - (2.2.3.2) Contratação de terapeutas ocupacionais - INDICADOR: Número de terapeutas ocupacionais contratados - META 2023: 7.									
Ação Nº 3 - (2.2.3.3) Contratação de psicólogos - INDICADOR: Número de psicólogos contratados - META 2023: 0.									
Ação Nº 4 - (2.2.3.4) Contratação de assistente social - INDICADOR: Número de assistentes sociais contratados - META 2023: 3									
4. Adequar o número de sessões de fonoaudiologia no município (SMS 2021)	Número de sessões de fonoaudiologia no município versus demanda	Percentual	2020	0,00	70,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - (2.2.4.1) Contratação de fonoaudiólogo - item 2.2.3.1 para aumentar o Número de sessões de fonoaudiologia no município - INDICADOR: Número de sessões de fonoaudiologia no município - META2023: 1.600.									
5. Implantar o novo Centro de Reabilitação (CMS 2019 e Plano de Gestão Governo)	Construir/reformar o Centro de Reabilitação	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - (2.2.5.1) Construção do Centro de Reabilitação - INDICADOR: Criar o Novo Centro de Reabilitação de Alta complexidade - META 2023: 50,0%.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso e a resolutividade na atenção à SAÚDE MENTAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a resolutividade das equipes de atenção primária em saúde mental (CMS 2019 e Sispacto 2021)	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial e Ambulatórios	Taxa	2020	0,88	1,00	1,00	Taxa	1,00	100,00
Ação Nº 1 - (2.3.1.1) Implantação do CAPS III (SMS 2021) - INDICADOR: CAPS III implantado - EXCLUÍDA PARA 2023 - META ALCANÇADA.									
Ação Nº 2 - (2.3.1.2) Implantação do CAPS II LESTE (SMS 2021) - INDICADOR: CAPS II LESTE implantado - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 3 - (2.3.1.3) Transformar o CAPS I SUL em CAPS II (SMS 2021) - INDICADOR: CAPS CPAS II SUL implantado - META 2023: 100,0%.									
2. Aumentar a resolutividade das equipes de atenção primária em saúde mental (CMS 2019 e Sispacto 2021)	Proporção de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (2.3.2.1) Capacitação Técnica dos novos profissionais médicos e de enfermagem que ingressarem na APS em relação RAPS (SMS 2021) - INDICADOR: Número de novos profissionais médicos e deenfermagem que ingressaram na APS em relação RAPS - META 2023: 400.									
Ação Nº 2 - (2.3.2.2.) Capacitar profissionais da APS na identificação do usuário nocivo e dependente de álcool e outras drogas - INDICADOR: Número de profissionais da APS capacitados na identificação dousário nocivo e dependente de álcool e outras drogas - META 2023: 400.									
3. Implantar o atendimento em Telemedicina de Saúde Mental em Psiquiatria (CMS 2019)	Número de interconsultas em Psiquiatria	Número	2020	0	700	700	Número	0	0
Ação Nº 1 - (2.3.3.1) Contratar e implantar serviço de Telemedicina de Saúde Mental em Psiquiatria - INDICADOR: Serviço Contratado e implantado - META 2023: 0,0%.									
4. Implantar o atendimento em Telemedicina de Saúde Mental em Psicologia (CMS 2019)	Número de interconsultas em Psicologia	Número	2020	0	3.500	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - (2.3.4.1) Contratar e implantar de Telemedicina de Saúde Mental em Psicologia - INDICADOR: Serviço Contratado e implantado - META 2023: 0,0%.									

5. Espaço para atender os autistas em atividades de vida diária, com atendimentos em psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psiquiatria e neurologia	Proporção do Centro de Referência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - (2.3.5.1) Desenvolver plano de trabalho - INDICADOR: Plano concluído - EXCLUÍDO PARA 2023 - META ALCANÇADA.									
6. Ampliar atendimentos de portadores de TEA da Rede de Inclusão ao Autista (RIA) (SMS 2021)	Proporção do Centro de Referência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) implantado	Percentual	2021	60,00	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - (2.3.6.1) Contratar profissionais para ampliar o atendimento ao autista - INDICADOR: Efetivo do CAPS INFANTIL e ambulatório CVV Infantil ampliado - META 2023: 10.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátricos em SAÚDE MENTAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (MS 2018)	Número de residências terapêuticas implantadas e credenciadas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - (2.4.1.1.) Habilitar unidades do Serviço Residencial Terapêutico, tipo I e tipo II (SMS 2021) - INDICADOR: Número de Unidades do Serviço Residencial Terapêutico, tipo I e tipo II habilitados - META2023: 10.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população a serviços pré-hospitalares e hospitalares de qualidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso aos serviços do Samu									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar a atenção às vítimas de acidentes pelas unidades de atendimento pré-hospitalares móveis (SMS 2021)	Número de pessoas que foram atendidas pela motolância no período	Número	2020	0	1.700.000	15.000	Número	1.722,00	11,48
Ação Nº 1 - (3.1.1.1) Educação permanente com foco na qualidade da assistência para equipes (Política Nacional de Educação Permanente - MS 2018) - INDICADOR: Percentual de profissionais que realizaram EPS - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (3.1.1.2.) Implantação da motolância com objetivo de diminuir o tempo do primeiro atendimento casos graves Portaria MS 1.010 de 21 de maio de 2012 e (SMS) - INDICADOR: Tempo médio de reposta ao atendimento em minutos - META 2023: 20.									
2. Avaliar a satisfação dos usuários com os serviços do Samu (SMS 2021)	Proporção de avaliação ótima/boa de clientes com os serviços do Samu	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	93,40	103,78
Ação Nº 1 - (3.1.2.1) Realizar pesquisa com usuários dos serviços do Samu - INDICADOR: Proporção de aprovação dos usuários dos serviços do Samu - META 2023: 90									
OBJETIVO Nº 3.2 - Melhorar a QUALIDADE dos serviços de urgência e emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades de atendimento pré-hospitalares fixas (SMS 2021)	Proporção de avaliação boa/muito boa de clientes com os serviços das unidades de atendimento pré-hospitalares fixas.	Percentual	2020	86,00	90,00	90,00	Percentual	86,70	96,33
Ação Nº 1 - (3.2.1.1) Padronizar os protocolos assistenciais e de segurança do paciente e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência (SMS 2021) - INDICADOR: Número anual de protocolos assistenciais e de diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência padronizados - META 2023: 9.									
2. Implementar Comitê Municipal Gestor de Urgência e Emergência- Grupo Temático Trauma (Componentes, reunião bimestral, Decreto e Regimento) (SMS 2021)	Número de reuniões bimestrais	Número	2020	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - (3.2.2.1) Identificar principais causas de internação e óbito na urgência e emergência (SMS 2019) - INDICADOR: Fazer relatório bimestral - META 2023: 6.									
Ação Nº 2 - (3.2.2.2) Propor ações de prevenção (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de ações de melhoria desencadeadas a partir dos dados obtidos do relatório bimestral - META 2023: 50,0%.									
3. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) (Sispacto 2016)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) na rede municipal	Percentual	2020	12,00	10,00	11,00	Percentual	13,60	123,64
Ação Nº 1 - (3.2.3.1) Manutenção do projeto SPRINT com treinamento e reciclagem da equipe, protocolos e fluxos (Política Nacional de Educação Permanente MS2018 (SMS 2019) 0 INDICADOR: Percentual de profissionais que realizaram EPS - META 2023: 55,0%.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar o ACOLHIMENTO nas unidades de urgência e emergência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e integrar o prontuário eletrônico na rede de saúde do município (SMS 2021)	Proporção de fases implantadas	Percentual	2020	0,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - (3.3.1.1) Implantação do Programa de Atendimento do Paciente desde a confecção da ficha de atendimento até o desfecho do atendimento da classificação de risco (SMS 2021) - INDICADOR: Programa implantado - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (3.3.1.2) Avaliar a adequação da classificação de risco nas unidades fixas de urgência e emergência (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de assertividade da classificação de risco segundo protocolo reconhecido - META 2023: 80,0%.									
2. Avaliar a adequação do tempo de chegada (em minutos) do paciente na recepção/classificação de risco e atendimento inicial do médico (SMS 2021)	Proporção de pacientes com tempo médio para atendimento inicial do médico desde a chegada do paciente na recepção/calssificação de risco até 120 minutos.	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - (3.3.2.1) Monitorar o tempo de atendimento do paciente classificado como verde/azul, desde a recepção (FAA) até o atendimento inicial do médico.- INDICADOR: Proporção de atendimento com tempo ≤ a 120 minutos - META 2023: 90,0%.									
3. Adotar política pública para atendimento prioritário nas UPAs, às pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes, lactantes), excluindo urgência/emergência (SMS 2021)	Nº de políticas e rotinas adotadas para priorização do atendimento às pessoas vulneráveis	Número	2020	0	5	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - (3.3.3.1) Adoção de protocolo, rotina e infraestruturas que demonstrem a priorização no atendimento às pessoas vulneráveis nas situações não urgentes (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de ADV+SIA+LEP+CAP+DIV realizados - META 2023: 60,0%.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aperfeiçoar o acesso e a assistência hospitalar no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o Hospital Municipal com mais leitos de UTI e enfermaria para oferecer melhor conforto e privacidade na enfermaria coletiva (Plano de Gestão de Governo)	Número de leitos criados por ano	Número	2020	0	62	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (3.4.1.1) Remanejamento da pediatria do hospital de retaguarda - INDICADOR: Remanejamento da pediatria do hospital de retaguarda realizado - META 2023: 20,0%.									
Ação Nº 2 - (3.4.1.1) Remanejamento do pronto atendimento para o hospital de retaguarda - INDICADOR: Remanejamento do pronto atendimento para o hospital de retaguarda realizado - META 2023:20,0%.									
Ação Nº 3 - (3.4.1.1) Remanejamento do pronto atendimento obstétrico para o PSA - INDICADOR: Remanejamento do atendimento Obstétrico realizado (equivale a 100% da meta) - META 2023: 20,0%									
Ação Nº 4 - (3.4.1.1) Prédio JK - Futura entrada do Trauma - INDICADOR: Projeto executivo realizado (equivale a 100% da meta) - META 2023: 0,0%.									
2. Criação da Central de Imagens (Plano de Gestão de Governo)	Proporção de implantação da Central de Imagens	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - (3.4.2.1) Preparação da estrutura física para instalação dos equipamentos - INDICADOR: Estrutura física concluída e aparelhos de TC e RNM instalados - META 2023: 20,0%.									
Ação Nº 2 - (3.4.2.2) Estudo de viabilidade de um tomógrafo no Hospital de Clínicas Sul - INDICADOR: Estudo de viabilidade de um tomógrafo no Hospital de Clínicas Sul realizado - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 3 - (3.4.2.3) Preparação da estrutura física para instalação do equipamento - INDICADOR: Estrutura física concluída e aparelhos de Tomografia instalado - META 2023: 0,0%.									
3. Manutenção e Ampliação do número de enfermeiros do Projeto Trainee (SMS 2021)	Número de enfermeiros no Projeto Trainee	Número	2020	0	30	18	Número	10,00	55,56
Ação Nº 1 - (3.4.3.1) Estudo de viabilidade de ampliação de vagas para enfermeiro trainee - INDICADOR: Estudo de viabilidade de ampliação de vagas para enfermeiro trainee concluído - META 2023: 100,0%.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Manter serviços, leitos e planos de contingência adequados para assistência hospitalar à covid-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a letalidade por covid-19 (SMS 2021)	Taxa de letalidade por covid-19	Percentual	2020	2,10	2,00	2,00	Percentual	0,26	13,00
Ação Nº 1 - (3.5.1.1) Manutenção do setor COVID com redução de leitos e avaliação periódica de acordo com o comitê (SMS 2021) - INDICADOR: Setor COVID com redução de leitos e avaliação periódica de acordo com o comitê mantido - META 2023: 100,0%.									
2. Avaliar a qualidade da atenção aos pacientes internados por covid-19 hospitalar (SMS 2021)	Taxa de alta curado de pacientes internados com covid-19 nos hospitais do município	Percentual	2020	70,00		90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - (3.5.2.1) Identificação dos pontos de criticidade - INDICADOR: Padronizar novos processos de trabalho e revisar existentes - META 2023: 90,0%.									

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar e melhorar a frota de Transporte Sanitário e aperfeiçoar o fluxo de atendimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar o Transporte Sanitário às necessidades da população (CMS 2019)	Proporção de solicitações por Transporte Sanitário para paciente acamados atendidas	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	92,00	102,22
Ação Nº 1 - (3.6.1.1) Auditar a realização dos exames e consultas agendadas para transporte de pacientes acamados - INDICADOR: Proporção de agendamentos solicitados no mês realizados - META 2023: 90,0%.									
Ação Nº 2 - (3.6.1.2) Realização de transporte com a implantação da atividade delegada - INDICADOR: Implantação de realização de transporte com a implantação da atividade delegada - META 2023: 100,0%.									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos por meio de medidas de prevenção, controle

OBJETIVO Nº 4.1 - Contribuir para o MONITORAMENTO da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e redução dos seus fatores risco									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura pelas doenças crônicas não transmissíveis (Sispacto 2017)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	303,79	270,00	273,00	Taxa	273,89	100,33
Ação Nº 1 - (4.1.1.1) Ampliar o Projeto de Hortas Comunitárias nas UBS (SMS 2022) - INDICADOR: Proporção de UBS com Hortas Comunitárias - META 2023:67,5%.									
Ação Nº 2 - (4.1.1.2) Ampliar o Projeto ALECRIM (atendimento em grupo para crianças e adolescentes com excesso de peso corporal) (SMS 2022) - INDICADOR: Proporção de UBS com grupo do Projeto ALECRIM - META 2023:50,0%.									
Ação Nº 3 - (4.1.1.3) Aumentar a prática de atividade física dos usuários das UBSs e CAPS (SMS 2017) - INDICADOR: Aumentar o número de adesões no Projeto Caminhar das UBS e CAPS - META 2023: 1.000.									
Ação Nº 4 - (4.1.1.4) Implementar as ações de educação permanente do Projeto Caminhar junto a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida academias mais o Projeto Cidade em Movimento (SMS 2021) - INDICADOR: Manter parceria com Cidade em Movimento (1 treinamento por Semestre) - META 2023: 2									
Ação Nº 5 - (4.1.1.5) Ampliar as práticas integrativas e complementares nas Unidades de APS - INDICADOR: Número de Unidades de APS com pelo menos 02 modalidades em PICS - META 2023: 20.									
Ação Nº 6 - (4.1.1.6) Ampliação do atendimento de Reiki (SMS 2021) - INDICADOR: Implantar o atendimento de Reiki em mais Unidades de saúde - META 2023: 10.									
Ação Nº 7 - (4.1.1.7) Oferecer supervisão e educação permanente aos facilitadores do atendimento Reiki (SMS 2021) - INDICADOR: Número de supervisões e educação permanente aos facilitadores do atendimento Reiki - META 2023: 2.									
Ação Nº 8 - (4.1.1.8) Educação permanente com Treinamento Perfumado Nível I e Nível II para facilitadores Liam Gong - INDICADOR: Realizar 1 Treinamento Perfumado Nível I e II para facilitadores Liam Gong no 1ºsem - META 2023: 1.									
Ação Nº 9 - (4.1.1.12) Aumentar a captação de pacientes com asma de 02 a 18 anos pelo programa de ASMA em 5% ao ano (SMS 2021) - INDICADOR: Número de pacientes de 02 a 18 anos cadastrados no programa ASMA - META 2023: 4.000.									
Ação Nº 10 - (4.1.1.9) Validar Protocolo Atendimento de Shantala (SMS 2021) - INDICADOR: Validar protocolo de atendimento de Shantala por vídeos treinamentos para as equipes e para as salas de espera (pop) - META 2023: 1									
Ação Nº 11 - (4.1.1.10) Educação permanente aos facilitadores da Shantala (SMS 2021) - INDICADOR: Número de equipes de shantala supervisionadas no ano - META 2023: 15.									
Ação Nº 12 - (4.1.1.11) Atendimento com a prestação de serviço voluntário em PICS na modalidade Reiki (SMS 2021) - INDICADOR: Número de unidades com atendimento voluntário em PICS na modalidade Reiki - META 2023: 8									
2. Reduzir a complicações de quedas em idosos com 60 e mais anos (CMS 2019 e Sispacto 2015)	Taxa de internação hospitalar por quedas na população com 60 e mais anos (por 100 mil idosos)	Taxa	2020	40,60	38,00	40,00	Taxa	46,20	115,50
Ação Nº 1 - (4.1.2.1) Retomar o Projeto de Prevenção de Quedas nas UBS (SMS 2021) - INDICADOR: Implementar o programa contra quedas em idosos 20 UBS (Cartilha de Prevenção de Quedas em Idosos e Vídeos educativos) - META 2023: 20.									
Ação Nº 2 - (4.1.2.2) Buscar integração com outros equip./secretarias (Esporte-Sasc) - INDICADOR: Número de ações de saúde realizadas em parceria com outras secretarias - META 2023: 3.									
3. Aumentar a captação e monitoramento de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos (SMS 2021)	Número de pacientes acompanhados pelo programa de hipertensos e diabéticos	Número	2020	70.286	87.856	115.000	Número	138.515,00	120,45
Ação Nº 1 - (4.1.3.1) Aumentar a proporção de pessoas hipertensas acompanhadas com pressão arterial aferida em cada semestre (Programa Previne Brasi) - INDICADOR: Proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre - META 2023: 50,0%.									
Ação Nº 2 - (4.1.3.2) Aumentar a proporção de diabéticos acompanhados com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil) - INDICADOR: Proporção de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada - META 2023: 50,0%.									

4. Ampliar a atenção aos pacientes com demências (Doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	Conclusão da construção e implantação do Centro de Referência em Doença de Alzheimer e outras Demências por fases de implantação	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - (4.1.4.1) Fortalecimento da educação em saúde da população por meio de campanhas, mídias sociais e materiais específicos - INDICADOR: Número de ações ou campanhas de educação em saúde voltadas à pop. ao ano - META 2023: 5.									
Ação Nº 2 - (4.1.4.1) Oferecer supervisão e educação permanente aos profissionais envolvidos no tratamento dos pacientes com demência - INDICADOR: Número de profissionais treinados ao ano - META 2023: 90.									
5. Ampliar a capacidade de atenção aos pacientes com demências (doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	Número de pacientes monitorados	Número	2021	500	2.500	1.500	Número	770,00	51,33
Ação Nº 1 - (4.1.5.1) Promover a busca ativa de pacientes para monitoramento - INDICADOR: Número de pacientes monitorados com no máximo 5 meses de intervalo entre atendimentos e consultas - META 2023: 800.									
6. Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 30 dias entre a suspeita diagnóstica de câncer e a realização do exame e/ou procedimento cirúrgico para a confirmação do diagnóstico oncológico (MS-LEI Nº 13.896, de 30-10-2019)	Proporção de pacientes atendidos em menos de 30 dias entre a suspeita diagnóstica de câncer e a realização do exame e/ou procedimento cirúrgico para a confirmação do diagnóstico oncológico	Percentual	2020	80,00	90,00	83,00	Percentual	75,00	90,36
Ação Nº 1 - (4.1.6.1) Disponibilização de um Centro de Apoio para o diagnóstico cirúrgico dos pacientes com suspeita oncológica - biópsia ou cirurgia (CMS 2019) - INDICADOR: Proporção de exames realizados para o diagnóstico cirúrgico dos pacientes com suspeita oncológica - biópsia ou cirurgia em relação à demanda - META: 90,0%.									
Ação Nº 2 - (4.1.6.2) Aumentar o rastreamento de PSA anual nas consultas de clínico/MSF de pacientes com 50 e + anos (SMS 2019) - INDICADOR: Proporção de solicitação de exames PSA anual nas consultas de clínico e MSF de pacientes com 50 e mais anos - META 2023: 30,0%.									
Ação Nº 3 - (4.1.6.3) Fortalecimento das campanhas preventivas por meio de vídeos educativos em sala de espera (SMS 2019) - INDICADOR: Elaboração de ao menos 4 vídeos preventivos novos ao ano - META 2023: 4.									
7. Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico Atuação nos fatores limitantes atuais para aumento da proporção de pacientes tratados em até 60 dias - relacionados ao tratamento cirúrgico e exames de estadiamento para definição do tratamento (MS-Lei Nº 12.732, de 22-11-2012)	Proporção de pacientes atendidos em até 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS	Percentual	2020	79,49	100,00	90,00	Percentual	97,00	107,78
Ação Nº 1 - (4.1.7.1) Aumentar a oferta de exames até de exames para estadiamento (Resson. Magnética e Cintilografia Óssea) - INDICADOR: Credenciamento uma de outra unidade hospitalar para atender a demanda por cirurgia oncológica - META 2023: 50,0%.0									
Ação Nº 2 - (4.1.7.2) Aumentar a capacidade estrutural do H. Pio XII (centro cirúrgico e leitos de UTI) - INDICADOR: Aumento da capacidade estrutural do H. Pio XII em centro cirúrgico e leitos de UTI - META 2023: 20,0%.									
8. Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias (SMS 2017)	Proporção de consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	Percentual	2020	42,90	85,00	60,00	Percentual	78,20	130,33
Ação Nº 1 - (4.1.8.1) Implementar no SAMS, sistema para a classificação do nível de prioridades para consulta com nutricionista, segundo de co-morbidades, estado nutricional e faixa etária (SMS 2021) - INDICADOR: Parametrizar 100% dos encaminhamentos pelo sistema de informação de classificação do nível de prioridades para consulta com nutricionista - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (4.1.8.2) Ampliar o acesso ao atendimento nutricional (SMS 2021) - INDICADOR: Aumentar a proporção de UBS com atendimento nutricional com a contratação de 4 nutricionistas - META 2023: 60,0%.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Saúde da criança: vigilância da mortalidade infantil e perinatal; atenção à saúde do recém-nascido; atenção à promoção e apoio ao aleitamento materno e; atenção ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil (menores de 1 ano de vida) (CMS 2019 e Sispecto 2021)	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	9,35	9,00	9,00	Taxa	10,00	111,11
Ação Nº 1 - (4.2.1.1) Aumentar a prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses (SMS 2021) - INDICADOR: Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses - META 2023: 70,0%.									
Ação Nº 2 - (4.2.1.2) I - Garantir proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª sem. de gestação (Programa Previne Brasil 2019) Meta MS: >= 80% - INDICADOR: Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação - META 2023: 86,0%.									
2. Reduzir a mortalidade perinatal (fetal e menores de 7 dias de vida) (SMS 2021)	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa	2020	13,25	11,00	12,00	Taxa	14,18	118,17
Ação Nº 1 - (4.2.2.1) Reduzir a prematuridade (%) (manter ação protocolo implantado de uso de progesterona para prevenção) - INDICADOR: Taxa de recém-nascidos prematuros - META 2023: 13,2%.									

Ação Nº 2 - (4.2.2.2) Aumentar o parto normal (%) - INDICADOR: Proporção de parto normal - META 2023: 43,0%.									
Ação Nº 3 - (4.2.2.3) "Realizar 2 exames de ultrassom por gestante conforme o protocolo Rede Cegonha - INDICADOR: Proporção de gestantes com 2 ou + exames ultrassonográficos durante a gestação - META 2023: 100,0%.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Saúde da Mulher: atenção à saúde reprodutiva; atenção à saúde sexual; atenção ao câncer de mama e de colo do útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materna (CMS 2019 e Sispecto 2021)	Número de óbitos maternos	Número	2020	1	100	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - (4.3.1.1) Capacitar as equipes de atendimento pré-natal para melhores práticas - INDICADOR: Proporção de médicos e enfermeiros da assistência pré-natal capacitados - META 2023: 60,0%.									
Ação Nº 2 - (4.3.1.2) Monitorar os encaminhamentos das gestantes de risco para o pré-natal de alto risco para agendamento em até 15 dias (status urgente) e em até 30 dias (status normal) - META 2023: 70,0%.									
2. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos (Sispecto 2021)	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	Percentual	2020	8,86	8,10	8,50	Percentual	7,47	87,88
Ação Nº 1 - (4.3.2.2) Melhorar o acesso das adolescentes à prescrição de contracepção - INDICADOR: Proporção de adolescentes que realizam o teste de gravidez na UBS e recebem prescrição de contracepção - META 2023: 50,0%.									
Ação Nº 2 - (4.3.2.1) Colocação de LARCs (contraceptivo reversível de longa duração) em adolescentes - INDICADOR: Proporção de adolescentes usuárias do SUS em uso de LARCs - META 2023: 12,0%.									
3. Adequar o acesso das gestantes aos serviços odontológicos para assistência individual (Programa Previne Brasil) MS: >= 90%	III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (MS >= 90,00)	Percentual	2020	0,00	60,00	40,00	Percentual	46,00	115,00
Ação Nº 1 - (4.3.3.1) Promover capacitação/ treinamento para equipe (saúde bucal e gerentes) sobre atend. odontológico para gestantes - INDICADOR: Uma capacitação para Gerentes e uma capacitação para Equipe Saúde Bucal - META 2023: 2.									
4. IV - Aumentar a cobertura de exame citopatológico (Programa Previne Brasil) Meta MS: >= 80%	IV - Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2020	0,00	80,00	60,00	Percentual	28,00	46,67
Ação Nº 1 - (4.3.4.1) Matriciamento das unidades para sensibilização de médicos e equipe de enfermagem da necessidade da ampliação e registro da coleta do preventivo - INDICADOR: Proporção de unidades que receberam o matriciamento - META 2023: 50,0%.									
Ação Nº 2 - (4.3.4.2) Aumentar a cobertura de exames patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos - INDICADOR: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária -META 2023: 0,50.									
Ação Nº 3 - (4.3.4.3) Aumentar a oferta de exames preventivos - INDICADOR: Número de mutirões de coleta de preventivo com foco nas mulheres de 25 a 64 anos ao ano - META 2023: 8.									
5. Garantir a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes (Programa Previne Brasil – MS 2019)	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	55,00	57,89
Ação Nº 1 - (4.3.5.1) Implantar a carteira digital de pré-natal e vacinação para facilitar o acompanhamento (SMS 2021) - INDICADOR: Implantar a carteira digital de pré-natal e vacinação para facilitar o acompanhamento - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (4.3.5.2) Supervisionar a realização de testes rápidos no momento do diagnóstico da gravidez e nos trimestres da gestação (SMS 2021) - INDICADOR: Supervisionar a realização de testes rápidos no momento do diagnóstico da gravidez e nos trimestres da gestação - META 2023: 100,0%.									
6. Aumentar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos (Sispecto 2017)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e pop. da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,45	0,42	Razão	0,41	97,62
Ação Nº 1 - (4.3.6.1) Supervisão da demanda de exames de mamografia diagnóstica e USG mamas nos casos suspeitos para garantir exames de mamografia diagnóstica, mamografia com compressão focal e magnificação e ultrassom de mama para os casos suspeitos - INDICADOR: Proporção de casos suspeitos supervisionados - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (4.3.6.2) Realizar supervisão do cumprimento do Protocolo de Ações de Detecção Precoce do Câncer de Mama e seguimento dos casos através Supervisão permanente dos casos com mamografia alterada Birads 4 e 5 - INDICADOR: Proporção de casos alterados supervisionados - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 3 - (4.3.6.3) Matriciamento das unidades para sensibilização da equipe de saúde quanto à importância da captação das mulheres para a realização da mamografia - INDICADOR: Proporção de unidades que receberam o matriciamento - META 2023: 50,0%.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde Bucal – Oferecer atenção especializada em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida das especialidades odontológicas em ENDODONTIA com a Implantação do CEO (CMS 2019)	Criação do CEO por fases de implantação	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - (4.4.1.1) Reduzir a demanda de especialidades odontológicas - Endodontia (CMS 2019) - INDICADOR: Número de pacientes atendidos em endodontia - META 2023: 800.									
Ação Nº 2 - (4.4.1.2) Reduzir a demanda de especialidades odontológicas - Prótese dentária da demanda (3% da pop.) (CMS 2019) - INDICADOR: Número de pacientes atendidos com prótese dentária - META 2023: 400.									

2. Implantação do PAD (Programa de atendimento domiciliar) Odontológico (SMS 2021)	Número de atendimentos odontológicos à pacientes acamados/domiciliados	Número	2020	0	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.4.2.1) Garantir o acesso ao tratamento odontológico dos pacientes acamados/domiciliados - INDICADOR: Número de atendimentos odontológicos à pacientes acamados/domiciliados - META 2023: 200.									
Ação Nº 2 - (4.4.2.2) Garantir o acesso ao tratamento odontológico dos pacientes acamados/domiciliados - INDICADOR: Número de pacientes inscritos no PAD com atendimento odontológico realizado - META 2023: 80.									
3. Implantação da Residência Uniprofissional em Odontologia hospitalar (pacientes internados em UTI/Enfermaria) (SMS 2021)	Número de residentes em atendimento hospitalar para pacientes internados em UTI/Enfermaria	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (4.4.3.1) Criar o marco legal para implantação Residência Uniprofissional em Odontologia - INDICADOR: Realizar o cadastro da Comissão de Residência Multiprofissional no MEC e elaborar o Plano Político Pedagógico - META 2023: 1.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer as medidas de vigilância epidemiológica de doenças e agravos de notificação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2021) MS => 90%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - (4.5.1.1) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS sobre a suspeição diagnóstica precoce da morte materna (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar um treinamento anual (reciclagem ou capacitação) para toda a rede de saúde suspeição diagnóstica precoce da morte materna - META 2023: 3.									
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2021) MS => 95%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	96,83	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.5.2.1) Pesquisar possíveis diagnósticos do óbito em todos os óbitos por causa mal definida em prontuários, no SAMS, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de óbitos por causas mal definidas investigados em prontuários, no SAMS, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos - META 2023: 95,0%.									
Ação Nº 2 - (4.5.2.2) Capacitar diretores clínicos representantes dos hospitais da rede pública e privada para preenchimento do atestado de óbito, com apresentação de casos - INDICADOR: Proporção de diretores clínicos capacitados representantes dos hospitais da rede pública e privada para preenchimento do atestado de óbito (17 diretores 2h/pessoa) - META 2023: 100,0%.									
3. Aumentar a proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2021) MS =>85%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.5.3.1) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS) visando a suspeição diagnóstica precoce - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para 100% da rede pública e privada sobre o tema visando a suspeição diagnóstica precoce - META 2023: 5.									
Ação Nº 2 - (4.5.3.2) Ampliar e manter o RH adequado para serviço de Vigilância Epidemiológica (22 servidores: 01 chefe, 05 médicos, 10 enfermeiros, 1 administrativo e 5 digitadores) - INDICADOR: Contratar 3 enfermeiros e 1 médico para ampliação da VE (manter em 22 servidores) - META 2023: 100,0%.									
4. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2021) MS: 0,5 por 1.000 nascidos vivos	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade (por 1.000 Nascidos vivos)	Taxa	2020	7,30	3,00	5,00	Taxa	13,80	276,00
Ação Nº 1 - (4.5.4.1) Ampliar serviços com oferta de testagem rápida e testagem convencional (Todos os CAPS e UPA) (SMS (2021) - INDICADOR: Número de serviços com oferta de testagem rápida e testagem convencional - META 2023: 63.									
Ação Nº 2 - (4.5.4.2) Manter visitas para discussão nas UBS onde há diagnóstico de sífilis congênita recente (SMS 2021) - INDICADOR: Uma visita para discussão nas UBS onde há diagnóstico de sífilis congênita recente -META 2023: 100,0%.									
5. Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2021)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (4.5.5.2) Sensibilizar e capacitar os agentes comunitários das ESF/ atenção básica sobre Sífilis, HIV e consequências da transmissão vertical (TV) (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar um evento anual de sensibilização e capacitação dos agentes comunitários das ESF/ atenção básica sobre Sífilis , HIV e consequências da transmissão Vertical (TV) -META 2023: 1.									
Ação Nº 2 - (4.5.5.1) Capacitar as maternidades sobre o pré-natal adequado com a testagem rápida no 1º e no 3º trim. e na hora do parto e assegurar que todas tenham o kit de redução de danos para o parto (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para 100% das maternidades sobre o pré-natal adequado - META 2023: 2.									
6. Aumentar a cobertura vacinal na infância (Sispacto 2021) MS: 100%	Proporção de vacinas selecionadas do Calend. Nac. de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - (4.5.6.1) Capacitar e atualizar a rede de saúde pública e privada - serviços de imunização e sala de vacina (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar um simpósio anual online para capacitar e atualizar a rede de saúde pública e privada (serviços de imunização e sala de vacina) - META 2023: 10.									
Ação Nº 2 - (4.5.6.1) Sensibilizar a população em geral sobre a importância da vacinação(SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma campanha publicitária anual para sensibilizar a população em geral sobre a importância da vacinação - META 2023: 1.									

Ação Nº 3 - (4.5.6.1) Implantar estratégia para sensibilização da vacinação dos faltosos e a população de difícil adesão à vacinação (SMS 2021) - INDICADOR: Incluir no App "Saúde na Mão" a comunicação de faltosos - META 2023: 1.										
Ação Nº 4 - (4.5.6.1) Contratar equipe dedicada para busca ativa de faltosos de vacinação - INDICADOR: Contratar 5 administrativos e 4 enfermeiras (10 estudantes e 1 médica e uma enfermeira) - AÇÃO EXCLUÍDA POR META ALCANÇADA)										
7. V - Aumentar a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente (Programa Previne Brasil) MS: 95%	V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual	2020	50,00	95,00	95,00	Percentual	78,77	82,92	
Ação Nº 1 - (4.5.7.1) Implantar junto às creches municipais a verificação da carteira vacinal no momento da matrícula e rematrícula - INDICADOR: Proporção do Nº de creches que verificaram a carteira de vacinação - META 2023: AÇÃO EXCLUÍDA POR META ALCANÇADA.										
Ação Nº 2 - (4.5.7.2) NOVA AÇÃO - Elaborar novo Plano de aumento de cobertura vacinal 2023 - INDICADOR: Criar um Plano - META 2023: 1.										
8. Aumentar a cobertura vacinal contra covid-19 (SMS 2021)	Cobertura vacinal contra covid-19	Percentual	2021	70,00	90,00	90,00	Percentual	87,30	97,00	
Ação Nº 1 - 4.5.8.1 Sensibilizar a população em geral sobre a importância da Vacinação por campanhas publicitárias (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma campanha publicitária anual para sensibilizar a população em geral sobre a importância da vacinação contra a covid-19 - META 2023: 1.										
9. Reduzir a letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017) Séria histórica de 6,0	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (por 100 casos)	Taxa	2021	1,50	1,50	3,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - (4.5.9.2) Aumentar a cobertura vacinal contra Influenza - INDICADOR: Cobertura vacinal contra influenza com meta alcançada por meio da ação publicidade e de capacitação dos profissionais - META 2023: 90,0%.										
Ação Nº 2 - (4.5.9.1) Capacitar a rede pública e privada: hospitais, UPAs e UBS sobre os temas de Vigilância Epidemiológica visando a suspeição diagnóstica precoce - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para a toda a rede pública e privada: hospitais, UPAs e UBS sobre os temas de Vigilância Epidemiológica visando a suspeição diagnóstica precoce - META 2023: 10.										
10. Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase (Sispacto 2021) MS: 83,5%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	99,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - (4.5.10.1) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS) visando a suspeição diagnóstica precoce da hanseníase (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para 50% da rede pública e privada sobre diagnóstico precoce da hanseníase - META 2023: 1.										
Ação Nº 2 - (4.5.10.2) Manter o fornecimento de cesta básica durante o tratamento da hanseníase como incentivo a adesão e para o fortalecimento do organismo doente (SMS) - INDICADOR: Fornecer de cesta básica durante o tratamento da hanseníase para todos os pacientes (equivale a 100% da meta) - META 2023: 100,0%.										
Ação Nº 3 - (4.5.10.3) Sensibilizar a população em geral sobre a importância do diagnóstico precoce da hanseníase (SMS) - INDICADOR: Realizar uma campanha publicitária anual para sensibilizar a população em geral sobre a importância do diagnóstico precoce da hanseníase - META: 1.										
11. Reduzir número de casos novos de Tuberculose	Número de casos novos de tuberculose	Número	2020	150	130	140	Número	194,00	138,57	
Ação Nº 1 - (4.5.11.1) Aumentar a proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose com captação precoce de casos primários - INDICADOR: Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose por meio de capacitação de profissionais e sensibilização dos paciente e familiares com ações publicitárias - META 2023: 80,0%.										
Ação Nº 2 - (4.5.11.2) Incentivar busca ativa de casos e de contato dos pacientes com Tuberculose - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual da rede de consultórios médicos licenciados pela VISA (Licença Legal) sobre o tema busca ativa de casos e de contatos de tuberculose - META 2023: 2.										
Ação Nº 3 - (4.5.11.3) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS) visando a suspeição diagnóstica precoce da tuberculose - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para 100% da rede pública e privada sobre diagnóstico precoce da tuberculose - META 2023: 2.										
12. Reduzir a mortalidade por covid-19	Taxa de mortalidade por covid-19 por 100 mil hab.	Taxa	2020	77,40	20,00	50,00	Taxa	9,90	19,80	
Ação Nº 1 - (4.5.12.1) Monitorar diariamente a taxa de ocupação de leitos públicos e privados de UTI para garantia de suporte adequado para o paciente (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de monitorização diária da taxa de ocupação de leitos públicos e privados de UTI - META 2023: 100,0%.										
13. Reduzir e Aprimorar a atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município (CMS 2019 e SS 2019)	Taxa de mortalidade de mulheres por causas violentas	Taxa	2020	4,04	3,00	3,50	Taxa	0,80	22,86	
Ação Nº 1 - (4.5.13.1) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPAs e UBS) visando a suspeição precoce da violência contra a mulher - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para 50% da rede pública e privada sobre o tema suspeição precoce da violência contra a mulher - META 2023: 2.										
OBJETIVO Nº 4.6 - Reduzir formas graves e óbitos (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir mortalidade por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) (SMS 2021)	Taxa de mortalidade por arboviroses (por 1000 mil hab.)	Taxa	2020	0,55		0,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - (4.6.1.1) Monitorar a circulação viral - INDICADOR: Realizar 8 coletas para monitoramento por semana - AÇÃO EXCLUÍDA - SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO 4.6.1.4										
Ação Nº 2 - (4.6.1.2) Atender todos os casos de arboviroses notificados - INDICADOR: Proporção de casos atendidos em relação aos casos notificados - META 2023: 100,0%.										
Ação Nº 3 - (4.6.1.4) NOVA AÇÃO - Monitorar a circulação viral - INDICADOR: Realizar 2 coletas para monitoramento por semana (cota liberada pela SES, podendo ser suspensa por definição deste) - META 2023: 25.										
Ação Nº 4 - (4.6.1.3) Capacitar a rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS) sobre a suspeição diagnóstica precoce das arboviroses - INDICADOR: Realizar 2 capacitações anuais para a rede pública e privada sobre a suspeição diagnóstica precoce das arboviroses - META 2023: 2.										

OBJETIVO Nº 4.7 - Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir incidência de arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) (SMS 2021)	Taxa de incidência de arboviroses (por 1000 mil hab.)	Taxa	2019	91,90	70,00	70,00	Taxa	151,92	217,03
Ação Nº 1 - (4.7.1.1) Manter a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (Sispacto 2021) - INDICADOR: Número de 4 ciclos por ano que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (equivalente a 100% da meta) - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (4.7.1.2) Manter a avaliação com realização de investigação, controle de criadouro e nebulização dos casos positivos notificados (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de avaliação com realização de investigação, controle de criadouro e nebulização - AÇÃO EXCLUÍDA - substituída pela ação 4.7.1.6.									
Ação Nº 3 - (4.7.1.3) Acompanhar os níveis de infestação por região e os recipientes positivos predominantes - INDICADOR: Realizar 4 Avaliações de Densidade Larvária (ADL) no ano (janeiro, abril, julho e outubro) (equivalente a 100% da meta) - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 4 - (4.7.1.4) Avaliar o risco de adoecimento da população pelas arboviroses (MS <1,0) - INDICADOR: Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC) - META 2023: 0,99.									
Ação Nº 5 - (4.7.1.5) Adequar o quadro funcional de agentes de combate de endemias (ACE) conforme Portaria MS 06/2017 (SMS 2021) - INDICADOR: Número de 215 ACE no quadro funcional no ano - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 6 - (4.7.1.6) NOVA AÇÃO - Manter a avaliação com realização de investigação, controle de criadouro e nebulização dos casos positivos notificados em tempo hábil (SMS 2021) - INDICADOR: Proporção de avaliação com realização de investigação, controle de criadouro e nebulização dos casos notificados à VEZ com diferença inferior ou igual de 07 dias em relação à data de primeiros sintomas - META 2023: 75,0%.									

OBJETIVO Nº 4.8 - Manter em zero a incidência de Raiva Humana

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a incidência de casos de raiva humana (SMS 2021)	Número de casos raiva humana	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (4.8.1.1) Capacitar as UBS para acomp. dos animais agressores, que geraram acidentes por mordedura ou arranhadura, em atend. ao Progr.de Raiva Urbana (SMS 2021) - INDICADOR: Capacitar 50% das UBS a cada ano para acompanhamento dos animais agressores, que geraram acidentes por mordedura ou arranhadura - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pelas ações 4.8.1.5 e 6)									
Ação Nº 2 - (4.8.1.2) Capacitar a rede pública e privada (hospitais e UPA) visando a suspeição diagnóstica precoce - INDICADOR: Capacitar 50% da rede pública e privada a cada ano visando a suspeição diagnóstica precoce - AÇÃO EXCLUÍDA (subst pelas ações 4.8.1.7 e 8)									
Ação Nº 3 - (4.8.1.3) Sensibilizar toda rede de médicos veterinários para envio ao CCZ de todas as amostras para pesquisa do vírus rábico em lab. credenciados em caso de animais suspeitos em óbito ou acometimento neurológico - INDICADOR: Criar legislação municipal para notificação e envio de amostras de animais atendidos agressivos ou agressores em óbito em serviços de saúde veterinários - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pelas ações 4.8.1.9)									
Ação Nº 4 - (4.8.1.4) Realizar campanha publicitária para divulgação do posto fixo de vacinação dos animais do município na Vig. Entomológica e sensibilização da importância para redução de casos de raiva animal e humana - INDICADOR: Realizar 4 campanhas publicitárias no ano (quadrimestrais) para divulgação do posto fixo de vacinação na Vig. Entomológica e sensibilização da importância para redução de casos de raiva animal e humana - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pelas ações 4.8.1.10 12)									
Ação Nº 5 - (4.8.1.5) NOVA AÇÃO - Capacitar as UBS para acomp. dos animais agressores, que geraram acid. por mordedura ou arranhadura, em atend. ao Progr. de Raiva Urbana - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para acompanhamento dos animais agressores, que geraram acidentes por mordedura ou arranhadura - META 2023: 1.									
Ação Nº 6 - (4.8.1.6) NOVA AÇÃO - Realizar acompanhamento de cães e gatos agressores durante período de observação (10 dias) - INDICADOR: Acompanhamento durante 10 dias de 100% dos cães e gatos envolv. em acid. por mordedura e/ou arranhadura notif. via SINAN e que sejam passíveis de obs. - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 7 - (4.8.1.7) NOVA AÇÃO - Capacitar a rede de saúde (hospitais e UPAS) visando a suspeição diagnóstica precoce - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual para a rede de saúde (hospitais e UPAS) do município visando a suspeição diagnóstica precoce - META 2023: 1.									
Ação Nº 8 - (4.8.1.8) NOVA AÇÃO - Realizar a vacinação emergencial e o acompanhamento de cães e gatos contactantes de morcegos - INDICADOR: Submeter à vacinação emergencial e realizar o acomp. (conforme preconizado pelo MS) de 100% dos cães e gatos contactantes de morcegos notificados à Vig. à Entomológica e Zoonose - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 9 - (4.8.1.9) NOVA AÇÃO - Sensibilizar a rede de médicos veterinários para envio ao CCZ de amostras para pesquisa do vírus rábico em laboratórios credenciados em caso de animais suspeitos em óbito ou acometimento neurológico - INDICADOR: Encaminhamento de mailings contendo informativos mensais para os Médicos Veterinários cadastrados na Vigilância Entomológica e Zoonose - META 2023: 12.									
Ação Nº 10 - (4.8.1.10) NOVA AÇÃO - Realizar campanha informativa para divulgação do posto fixo de vacinação de cães e gatos e alerta sobre acidentes antirrábicos envolvendo animais de companhia, de produção, silvestres e morcegos - INDICADOR: Veicular campanha informativa visando alertar a população sobre acidentes antirrábicos envolvendo animais de companhia, de produção, silvestres e morcegos e reforçando a importância da vacinação e sua disponibilização no posto fixo de vacinação no CCZ - META 2023: 1.									

OBJETIVO Nº 4.9 - Manter em Zero a incidência de Leishmaniose Visceral

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de casos de leishmaniose visceral (SMS 2021)	Número de casos leishmaniose visceral	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - (4.9.1.1) Sensibilizar toda rede de médicos veterinários para notificação de casos suspeitos ou positivos e encaminhamento de amostras para o CCZ - INDICADOR: Criar legislação municipal para obrigatoriedade de notificação e envio de amostras de animais atendidos suspeitos em serviços de saúde veterinários - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.9.1.3)									
Ação Nº 2 - (4.9.1.2) Manter o atendimento com monitoramento e pesquisa entomológica de foco, dentro do Programa de Leishmaniose Visceral - INDICADOR: Atender a 100% dos casos notificados (humanos e caninos) de leishmaniose visceral - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.9.1.4)									

Ação Nº 3 - (4.9.1.3) NOVA AÇÃO - Sensibilizar a rede de médicos veterinários para envio ao CCZ de amostras de animais suspeitos de leishmaniose ou oriundos de áreas endêmicas da doença - INDICADOR: Encaminhamento de mailings contendo informativos mensais para os Médicos Veterinários cadastrados na Vigilância Entomológica e Zoonose - META 2023: 12.									
Ação Nº 4 - (4.9.1.4) NOVA AÇÃO - Realizar acompanhamento de cães positivos para leishmaniose - INDICADOR: Acompanhamento de 100% dos cães positivos para leishmaniose (a partir de confirmação em laboratório oficial) durante toda a vida do animal - META 2023: 100,0%.									
OBJETIVO Nº 4.10 - Manter em zero número de óbitos por acidente com animais peçonhentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a investigação e atendimento dos casos de acidente envolvendo animais peçonhentos notificados via SINAN (SMS 2021)	Proporção de casos atendidos em relação aos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.10.1.1) Realizar capacitação da rede pública e privada (hospitais, UPA e UBS) para sensibilização, referenciamento correto e diagn. precoce com indicação de trat. adequado, evitando óbito por picada de animal peçonhento (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma capacitação anual de 100% da rede pública e privada sobre acidentes com animais peçonhentos - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.10.1.5)									
Ação Nº 2 - (4.10.1.2) Realizar monitoramento de presença de animais peçonhentos nos cemitérios e arredores (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma visita mensal em 100% dos cemitérios e arredores para monitoramento de presença de animais peçonhentos (equivale a 100% da meta) - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.10.1.6)									
Ação Nº 3 - (4.10.1.3) Realizar monitoramento de presença de animais peçonhentos nas escolas municipais, estaduais e privadas (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma visita anual em 100% das escolas municipais, estaduais e privadas monitoramento de presença de animais peçonhentos (equivale a 100% da meta) - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.10.1.7)									
Ação Nº 4 - (4.10.1.4) Implantar no CCZ espaço de educação permanente e visitação interativa para escolas e universidades (SMS 2021) - INDICADOR: Implantar no CCZ um espaço interativo para educação permanente e visitação interativa para escolas e universidades - AÇÃO EXCLUÍDA (subst. pela ação 4.10.1.8)									
Ação Nº 5 - (4.10.1.5) NOVA AÇÃO - Realizar palestras de orientação quanto aos riscos relacionados à fauna sinantrópica e seus principais métodos de prevenção para grupos/entidades da sociedade civil - INDICADOR: Realização de 06 palestras para grupos/entidades da sociedade civil - META 2023: 6.									
Ação Nº 6 - (4.10.1.6) NOVA AÇÃO - Realizar monitoramento de presença de animais peçonhentos nos cemitérios municipais e arredores (SMS 2021) - INDICADOR: Realização de uma visita mensal nos cemitérios Padre Rodolfo, Horto da Paz, Colônia Paraíso, Maria Peregrina e Eugênio de Melo e de uma visita trimestral ao cemitério de São Francisco Xavier para monitoramento de presença de animais peçonhentos - META 2023: 64.									
Ação Nº 7 - (4.10.1.7) NOVA AÇÃO - Realizar palestra de orientação quanto aos riscos relacionados à fauna sinantrópica e seus principais métodos de prevenção para gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino - INDICADOR: Realização de 01 palestra anual sobre fauna sinantrópica visando orientar os gestores quanto aos principais métodos de prevenção na unidade escolar além de estimular discussões da prática pedagógica abordando o tema de maneira transversal - META 2023: 1.									
Ação Nº 8 - (4.10.1.8) NOVA AÇÃO - Realizar palestra de orientação quanto aos riscos relacionados à fauna sinantrópica e seus principais métodos de prevenção para gestores das unidades escolares da rede estadual e particular de ensino - INDICADOR: Realização de 01 palestra anual sobre fauna sinantrópica visando orientar os gestores quanto aos principais métodos de prevenção na unidade escolar além de estimular discussões da prática pedagógica abordando o tema de maneira transversal - META 2023: 1.									
OBJETIVO Nº 4.11 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária e ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aferir a qualidade da água para consumo humano (Comus 2021)	Percentual de conformidade das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.11.1.2) Implantar ferramenta para transparência de dados no site da Prefeitura (SMS 2021) - INDICADOR: Implantar 100% da ferramenta para transparência de dados no site da Prefeitura - AÇÃO EXCLUÍDA POR ALCANCE DA META alcançada e concluído									
Ação Nº 2 - (4.11.1.1) Realizar análises em todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Sispacto 2021) - INDICADOR: indicador: Proporção de análises em todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 3 - (4.11.1.3) NOVA AÇÃO - Fiscalizar a qualidade da água junto à empresa responsável pelo sistema de abastecimento de água para consumo humano - INDICADOR: Razão de solicitações de ações corretivas para cada caso de não conformidade em relação a cada amostra não conforme - META 2023: 1:1.									
2. Intervir no menor tempo em riscos iminentes à saúde	Proporção de atendimentos em serviços com notificação de suspeita de surtos, com demanda encaminhada pela VE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (4.11.2.1) Realizar no mín. 1 insp. sanitária nos serv. de saúde e interesse a saúde de alta complex.: hemoterapia e ind. de medic.; serv. de diálise e nefrol; serv. de TC; serv. de diagn. c/uso de rad. ioniz.; serv. de RM; serv. de diagn. s/uso de rad. ioniz.; serv. de quimiot.; câmara hiperb.; ativ. de repr. hum. assist.; ativ. de atend. Hosp.; ativ. em atend. em PS e ILPI - INDIC: Prop de realiz. de no mín. 6 gr. de ações de Vig. Sanit. consid. necess. à todos os mun./ano - META: 100,0%.									
OBJETIVO Nº 4.12 - Contribuir para o controle da morbimortalidade por doenças ocupacionais e acidentes de trabalho									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover políticas públicas de incentivo às condições seguras de trabalho para reduçã da ocorrência de acidentes graves	Taxa de incidência de acidente de trabalho grave na PEAOM com 10 e mais anos de idade	Taxa	2020	62,31	50,00	58,00	Taxa	24,09	41,53
Ação Nº 1 - (4.12.1.1) Conscientizar a população sobre a prevenção dos acidentes de trabalho, (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar anualmente evento de conscientização à prevenção dos acidentes de trabalho - AÇÃO EXCLUÍDA POR ALCANCE DA META									
Ação Nº 2 - (4.12.1.2) Sensibilizar os trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho em empresas públicas e particulares em São José dos Campos (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar ações voltadas à conscientização da importância da prevenção de acidentes de trabalho - AÇÃO EXCLUÍDA POR ALCANCE DA META									

Ação Nº 3 - (4.12.1.3) Sensibilizar os trabalhadores sobre biossegurança (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar uma campanha publicitária anual para sensibilização relacionada à biossegurança- AÇÃO EXCLUÍDA POR ALCANCE DA META
Ação Nº 4 - (4.12.1.4) NOVA AÇÃO - Conscientizar a empregadores e empregados sobre a prevenção dos acidentes de trabalho, (SMS 2021) - INDICADOR: Realizar anualmente evento de conscientização à prevenção dos acidentes de trabalho e sensibilização do tema por campanha publicitária - META 2023: 1.
Ação Nº 5 - (4.12.1.5) NOVA AÇÃO - Estabelecer a agenda de formação em educação permanente da Rede de Atenção à Saúde para atendimento de acidentados do trabalho - INDICADOR: Capacitar pelo menos por ano 25% da rede pública e privada para aprimoramento do acompanhamento e tratamento de agravos e doenças relacionados ao trabalho - META 2023: 35,0%.
Ação Nº 6 - (4.12.1.6) NOVA AÇÃO - Verificar as condições de ambiente de trabalho e segurança dos processos de produção, propondo medidas preventivas e corretivas - INDICADOR: Realizar visitas técnicas em Saúde do Trabalhador com embasamento em Ações de controle estatístico e levantamento das principais causas de doenças e agravos relacionados ao trabalho em estabelecimentos gerais - META 2023: 20.
Ação Nº 7 - (4.12.1.7) NOVA AÇÃO - Conhecer as principais causas de acidentes de trabalho graves para subsidiar ações educativas de natureza preventivas e corretivas de processos - INDICADOR: Realização de investigação de acidentes do trabalho graves - META 2023: 80,0%.

OBJETIVO Nº 4.13 - Implementar Política Pública de Saúde Animal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar atendimento médico veterinário para população de baixa renda (SMS 2021)	Número de atendimentos de exames clínicos e cirurgias animais no serviço veterinário terceirizado	Número	2020	150	250	200	Número	200,00	100,00	
Ação Nº 1 - (4.13.1.1) Criação de projeto visando a extensão de contrato e Resultados para atendimento Hosp. Vet. - INDICADOR: Número de atendimentos de exames clínicos e cirurgias animais no serviço veterinário terceirizado - META 2023: 200.										
2. Ampliar castrações e microchipagem de cães e gatos (SMS 2021)	Número de animais castrados	Número	2020	6.260	9.000	8.500	Número	5.381,00	63,31	
Ação Nº 1 - (4.13.2.1) Ampliar a oferta de dias para castração dos animais de municípios - INDICADOR: Aumentar em 10% a oferta de dias de evento de castração de cães e gatos - META 2023: 50.										
3. Fortalecer a Política de Posse Responsável no município (SMS 2021)	Número de atendimentos pelo canal 156 referente a casos de animais abandonados e em situação de maus tratos	Número	2020	256	120	180	Número	234,00	130,00	
Ação Nº 1 - (4.13.3.1) Ampliar recursos humanos administrativos - INDICADOR: Contratar 8 servidores administrativos no ano (contratação temporária por evento, conforme número de inscrições realizadas) - META 2023: 15.										
Ação Nº 2 - (4.13.3.2) Sensibilizar a população sobre o tema de posse responsável, abandono e maus tratos - INDICADOR: Realizar uma campanha publicitária anual para sensibilização da população sobre ao tema de posse responsável, abandono e maus tratos META 2023: 1.										

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, oferecendo a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão

OBJETIVO Nº 5.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação de referências regional										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a realização de auditoria regular ou ordinária através do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados)	Proporção de processos auditados por competência de execução	Percentual	2020	0,00	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - (5.1.1.1) Verificar se as ações e os serv. de saúde estão sendo realizados em conform. com os padrões os crit. estabelecidos. Detectar situações de não conform. e aprofundar na verific. e análise. Auditar as estrut., os processos e os resultados - INDICADOR: Duas capacitações/treinamentos para a equipe técnica administrativa e médica referente a normativa vigente do Ministério da Saúde - META 2023: 100,0%.										
2. Reduzir o tempo de espera para cirurgias eletivas (CMS 2019)	Tempo médio (em dias) de espera para exames de média e alta complexidade	Número	2020	262	305	315	Número	298,00	94,60	
Ação Nº 1 - (5.1.2.1) Ampliar a oferta de vagas para cirurgias eletivas - INDICADOR: - Realização de mutirões de avaliação de cirurgias eletivas: Geral, ginecológica e vascular, através do H.M.; - Realização de mutirões de cirurgias eletivas (demanda já existente de acordo com a prioridade estabelecida) - Abertura de Processo de Credenciamento para realização de cirurgias eletivas: Ortopédica e ORL. - META 2023: AÇÃO EXCLUÍDA, SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO 5.1.2.2.										
Ação Nº 2 - (5.1.2.2) NOVA AÇÃO - Ampliar a oferta de vagas para Cirurgias Eletivas no HM - INDICADOR: Aumentar no mínimo 20% a oferta de Cir Eletivas do HM em relação a 2022 - META 2023: 20,0%.										
Ação Nº 3 - (5.1.2.3) NOVA AÇÃO - Abertura de licitação para realização de Cirurgias Eletivas na Rede Complementar - INDICADOR: Aumentar no mínimo 20% a oferta de Cir Eletivas do Município através da Rede Complementar em relação a 2022 - META 2023: 20,0%.										
3. Reduzir o tempo de espera para exames de média e alta complexidade (CMS 2019)	Tempo médio (em dias) de espera para exames de média e alta complexidade	Número	2020	262	7.500	85	Número	116,00	136,47	
Ação Nº 1 - (5.1.3.1) Ampliar a oferta de vagas para exame de media complexidade e alta complexidade - INDICADOR: - Ampliar quantitativo mensal de exame de RM (aditamento contratual). - Criação do centro de imagens (TC e RM) – (HM e HCS) - Contratação de serviço por processo licitatório (colonoscopia e endoscopia) - AÇÃO EXCLUÍDA, SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO 5.1.3.2.										

Ação Nº 2 - (5.1.3.2) NOVA AÇÃO - Ampliar Oferta para exames de média e alta complexidade - INDICADOR: Ampliar Oferta para exames de média e alta complexidade - META 2023: 20,0%.										
Ação Nº 3 - (5.1.3.3) NOVA AÇÃO - Ampliar a oferta de exames de imagens (RX, USG, Ressonância, Tomografia, Mamografia) - INDICADOR: Criação do Centro de Imagens municipal (DHE) - META 2023: 80,0%.										
4. Implementar protocolos de regulação para procedimentos de média e alta complexidade (SMS 2020)	Proporção de procedimentos de média complexidade regulados	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - (5.1.4.1) Revisão/atualização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas com base nas normativas do MS e órgão reguladores - INDICADOR: - Implantação e treinamentos da equipe técnica e médica da central de regulação ambulatorial e hospitalar - META 2023: 100,0%.										
Ação Nº 2 - (5.1.4.2) NOVA AÇÃO - Aumentar protocolos parametrizados automaticamente no sistema e-SAMS - INDICADOR: Proporção de exames de média e alta complexidade parametrizados automaticamente no e-SAMS - META 2023: 10,0%.										
5. Informatizar o processo de faturamento hospitalar e ambulatorial, com interface entre sistemas (SMS 2020)	Proporção de prestadores/serviços ambulatorial (consulta e exames) e hospitalar (AIH) informatizados	Percentual	2020	0,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - (5.1.5.1) Programar melhorias na qualidade do processo de faturam. com interfaces de processam. e faturam. de proced. realiz. a nível amb. e hospit. do próprio público, conveniado e contratado, comprovando sua produção - INDICADOR: - Aquisição de novos computadores. - Desenvolvimento sistema/interface SAMS ou contratação de sistema integrado de gestão - AÇÃO EXCLUÍDA - SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO 5.1.5.2.										
Ação Nº 2 - (5.1.5.2) NOVA AÇÃO - Atualizar sistema de Faturamento Ambulatorial 100% online - INDICADOR: Modulo de faturamento ambulatorial atualizado e integrado ao e-SAMS - META 2023: 80,0%.										
6. Aprimorar o sistema (SAMS) de regulação hospitalar e ambulatorial (SMS 2020)	Proporção de procedimentos informatizados de média a alta complexidade	Percentual	2020	0,00	70,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - (5.1.6.1) - Programar melhorias na qualidade do processo de faturam., com interfaces de processam. e faturam. de proced. realizados a nível ambulatorial e hospital do próprio público, conveniado e contratado, comprovando sua produção - INDICADOR: - Desenvolver sistema/interface SAMS ou contratação de sistema integrado de gestão - AÇÃO EXCLUÍDA - SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO 5.1.6.2.										
Ação Nº 2 - (5.1.6.2) NOVA AÇÃO - Atualizar sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar 100% online - INDICADOR: Modulo de Regulação atualizado e integrado ao e-SAMS - META 2023: 80,0%.										
7. Garantir que todos os agendamentos solicitados pelos pacientes para o Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, seja realizado em cumprimento a Portaria SAS/MS nº 55 /1999 e Decreto Municipal nº 18881 de agosto/2021 (SMS 2020)	Proporção de solicitações por processo administrativo	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - (5.1.7.1) - Manter a oferta de serviços de transportes por fretamento intermunicipal, veículos adequados, seja individual ou coletivo, seguindo a legislação sanitária e Código de Trânsito Brasileiro vigentes - INDICADOR: Realizar diariamente a programação e roteirização das viagens conforme agendamento efetivado pelos serviços, segundo o fluxo de referência estadual - META 2023: 100,0%.										

DIRETRIZ Nº 6 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica (WEB Service) (envio de dados e dispensação) (CMS 2019) (Comissão de Farmácia)	Proporção de conclusão do Sistema Informatizado de Gestão de Assistência Farmacêutica (WEB Service) (realizado envio de dados)	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (6.1.1.1) Alimentação automática (Compras e Almoxarifado) no Webservice - INDICADOR: Efetivação até abr/22 - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (6.1.1.2) NOVA AÇÃO: Módulo dispensação Webservice. NOTA: Módulo dependente do desenvolvimento do sistema de dispensação eletrônico das Unidades e gestão logística. Efetivação até 2025 INDICADOR: Proporção de conclusão do módulo dispensação - META 2023: 25,0%.									
2. Revisão periódica da padronização de medicamentos e dos demais insumos de saúde (SMS 2019) (Comissão de Farmácia)	Proporção de padronizações de medicamentos e dos demais insumos de saúde realizadas em relação às demandas por padronização aprovadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (6.1.2.1) Reativação da Comissão de Farmácia - INDICADOR: Comissão de Farmácia nomeada - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (6.1.2.2) Reunião semestral ou quando houver demanda - INDICADOR: Mínimo de 1 reunião realizada por SEMESTRE - META 2023: 100,0%.									
3. Reduzir o número de medicamentos e materiais em falta nas Unidades de Saúde (SMS 2021) (mínimo de 95%) (DAG)	Proporção semanal de itens em falta nas unidades de saúde	Percentual	2020	97,00	95,00	95,00	Percentual	96,79	101,88
Ação Nº 1 - (6.1.3.1) Implantação de entrega semanal em até 80% das unidades (Farmácia Lean) - INDICADOR: Logística semanal implantada - META 2023: 90,0%.									
4. Implantação de entrega semanal em até 80% das unidades (Farmácia Lean) (SMS 2021) (DAG)	Implementação de logística semanal em 45 unidades	Número	2021	20	40	36	Número	32,00	88,89
Ação Nº 1 - (6.1.4.1) Elaboração de cronograma 2022 - INDICADOR: 10 unidades/ano - META 2023: 90,0%.									
5. Implantação de serviço de logística no Almoxarifado da Saúde (SMS 2021)	Implementar controle de estoque com código de barra e gestão logística (Consumo médio mensal, monitoramento de estoque, ponto de equilíbrio, dupla conferência por meio de sistema próprio)	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - (6.1.5.1) Elaboração de projeto e orçamento - INDICADOR: Concluir projeto até set/22 - META 2023: 50,0%.									
Ação Nº 2 - (6.1.5.2) Análise e aprovação de projeto (viabilidade) - INDICADOR: Concluir até novembro/22 - META 2023: 50,0%.									
Ação Nº 3 - (6.1.5.3) Implantação parcial do sistema - INDICADOR: Implantação gradativa por setores (Ex: Vacinas, medicam., materiais hospital. etc) - META 2023: 50,0%.									

DIRETRIZ Nº 7 - Realizar o Planejamento, a Administração, a Informação e a Comunicação no SUS dentro da necessidade da população e seguindo a legislação vigente

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar o Planejamento, a Administração, a Informação e a Comunicação no SUS dentro da necessidade da população e seguindo a legislação vigente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e aprovar os instrumentos de planejamento do SUS dentro dos prazos legais (MS - LC 141 13jan2012)	Proporção de instrumentos de planejamento do SUS elaborados e aprovados dentro do prazo legal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (7.1.1.1) Coordenação e validação pela comissão de Instrumentos de Gestão do SUS - INDICADOR: Proporção de instrumentos de gestão do SUS validados pela comissão em tempo hábil - META 2023: 100,0%.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Alimentação de forma qualificada dos dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados dos Sistemas Nacionais do MS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do Ministério da Saúde (CMS 2019)	Proporção de atualização do sistema SAMS atendendo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual	2020	40,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (7.2.1.1) Implementar os módulos de atenção à saúde - INDICADOR: Proporção de módulos de prontuário do paciente implantados - META 2023: 100,0%.									
2. Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	Proporção de Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	Percentual	2020	20,64	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - (7.2.2.1) Implementar o sistema SAMS integrado - INDICADOR: Proporção de comunicação entre os equipamentos de saúde - META 2023: 50,0%.									
3. Implantação de ferramentas de informação e apoio a decisões do gestor (CMS 2019)	Proporção de implantação de ferramentas de informação e apoio a decisões versus demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - (7.2.3.1) Implantação de ferramentas de gestão de informações - INDICADOR: Proporção de implementação de relatórios por Ferramenta de BI - META 2023: 100,0%.									
4. Implantação de ferramentas de informação em saúde para os usuários do SUS (CMS 2019)	Número de ferramentas de informação em saúde implantadas para os usuários do SUS (Saúde na mão e Gestão à Vista)	Número	2020	2	2	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - (7.2.4.1) Elaboração de ferramentas para facilidade de informação ao usuário - INDICADOR: Número de ferramentas de acesso à informações pelo paciente implantadas - META 2023: 2.									
5. Desenvolvimento de Software visando a inclusão de prestações de contas dos Contratos de Gestão e convênios (DAG)	Prestações de contas mensais	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - (7.2.5.1) Desenvolvimento de Software - INDICADOR: Prestações de contas mensais - META 2023: 30,0%.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Adequação da Infraestrutura de Tecnologia de Informação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade SMS 2019)	Proporção de avaliação e melhora da estrutura para informatização da Saúde e conectividade	Percentual	2020	19,45	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - (7.3.1.1) Avaliar estrutura de conectividade - INDICADOR: Proporção de avaliação de rede e diagnóstico - META 2023: 100,0%.									
Ação Nº 2 - (7.3.1.2) Aumentar a estrutura de conectividade - INDICADOR: Proporção de ampliação da conectividade em equipamentos da saúde - META 2023: 70,0%.									
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o processo de participação social nas instâncias gestoras do SUS									

OBJETIVO Nº 8.1 - Obter uma participação ampla da população com relação às necessidades de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participação social no Sistema de Saúde Público do município (MS – Pactuação Interfederativa)	Realização de 12 reuniões ordinárias do Comus	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - (8.1.1.1) Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias - INDICADOR: Doze reuniões realizadas no ano - META 2023: 12.										
2. Realizar reuniões de audiências públicas de Prestação de Contas (MS – Pactuação Interfederativa)	Número de reuniões de audiências públicas de Prestação de Contas realizadas	Número	2020	4	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - (8.1.2.1) Realizar prestação de contas - INDICADOR: Realizar 3 prestações de contas - META 2023: 3.										
3. Realizar ações de Educação Permanente para Conselheiros de Saúde (MS – Pactuação Interfederativa)	Número de ações de Educação Permanente para Conselheiros do COMUS e CGUs realizadas/ano em relação ao planejado	Número	2020	2	2	2	Número	11,00	550,00	
Ação Nº 1 - (8.1.3.1) Treinamentos para Conselheiros - INDICADOR: Número de treinamentos realizados - META 2023: 2.										

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliar e aperfeiçoar a Educação Permanente e a produção do Conhecimento Científico para profissionais de saúde, prestadores de serviços, usuários e população, bem como a integração serviço-escola

OBJETIVO Nº 9.1 - Construir propostas de capacitação e treinamentos visando desenvolvimento de competências no trabalho em equipe, no apoio matricial e na incorporação do conceito ampliado de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar as capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias (CMS 2019)	Número de capacitações (pessoas treinadas) baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	Número	2020	10.700	2.500	2	Número	3.048,00	99.999,00	
Ação Nº 1 - (9.1.1.1) Ampliar a oferta de capacitações aos servidores - INDICADOR: Número de capacitações oferecidas ao ano - META 2023: 16.										
2. Aumentar a participação dos trabalhadores de saúde em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº 008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS (SMS 2021)	Número de participações de trabalhadores de saúde em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº 008/SMS/07	Número	2020	5	100	70	Número	45,00	64,29	
Ação Nº 1 - (9.1.2.1) Estimular a participação dos servidores por meio da educação em metodologias ativas - INDICADOR: Número de capacitações utilizando metodologias ativas - META 2023: 10.										
3. Valorizar o compromisso dos trabalhadores em saúde por meio de emissão de certificados (SMS 2021)	Certificar instrutores e alunos em capacitações sem avaliação	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67	
Ação Nº 1 - (9.1.3.1) Emitir certificados para todas as atividades de capacitação, mediante avaliação de aproveitamento - INDICADOR: Proporção de certificados emitidos por capacitação - META 2023: 90,0%.										

OBJETIVO Nº 9.2 - Colaborar para realização de pesquisas no SUS e para o SUS por graduandos e pós-graduandos de diferentes profissões advindas de instituições reconhecidas pelo MEC e apoio à produção científica interna										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (CMS 2019)	Número de parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município	Número	2020	8	15	10	Número	12,00	120,00	
Ação Nº 1 - (9.2.1.1) Ampliar a participação das instituições de ensino promovendo eventos de cooperação mútua - INDICADOR: Número de eventos de saúde em conjunto com as instituições de saúde - META2023: 2.										
2. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável (SMS 2021)	Número de pesquisas científicas produzidas e divulgadas/ano	Número	2020	0	3	3	Número	6,00	200,00	
Ação Nº 1 - (9.2.2.1) Aumentar a divulgação de eventos promovidos pelo Ministério da Saúde para submissão de trabalhos científicos - INDICADOR: Número de eventos divulgados na secretaria com adesão dos servidores - META 2023: 4.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Aumentar a abrangência de atuação da Atenção Primária (CMS 2019)	60,00	58,75
	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (CMS 2019)	10	12
	Aumentar as capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias (CMS 2019)	2	3.048
	Participação social no Sistema de Saúde Público do município (MS – Pactuação Interfederativa)	12	12
	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização da saúde e conectividade SMS 2019)	100,00	30,00
	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do Ministério da Saúde (CMS 2019)	100,00	100,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de planejamento do SUS dentro dos prazos legais (MS - LC 141 13jan2012)	100,00	100,00
	Reduzir a demanda reprimida das especialidades odontológicas em ENDODONTIA com a Implantação do CEO (CMS 2019)	50,00	60,00
	Reduzir a mortalidade materna (CMS 2019 e Sispacto 2021)	1	6
	Reduzir a mortalidade infantil (menores de 1 ano de vida) (CMS 2019 e Sispacto 2021)	9,00	10,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas doenças crônicas não transmissíveis (Sispacto 2017)	273,00	273,89
	Reduzir o Tempo de espera por consulta médica especializada (CMS 2019)	87,00	66,00
	Melhorar a resolutividade dos serviços odontológicos para assistência individual atenção primária (PMAQ 2017)	90,00	0,75
	Aumentar a abrangência de atuação das equipes de Estratégia de Saúde da Família (MS 100%) (CMS 2019)	35,00	31,35
	Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável (SMS 2021)	3	6
	Aumentar a participação dos trabalhadores de saúde em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº 008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS (SMS 2021)	70	45
	Realizar reuniões de audiências públicas de Prestação de Contas (MS – Pactuação Interfederativa)	3	3
	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	100,00	50,00
	Implantação do PAD (Programa de atendimento domiciliar Odontológico (SMS 2021)	2	2
	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos (Sispacto 2021)	8,50	7,47
	Reduzir a mortalidade perinatal (fetal e menores de 7 dias de vida) (SMS 2021)	12,00	14,18
	Reduzir a complicações de quedas em idosos com 60 e mais anos (CMS 2019 e Sispacto 2015)	40,00	46,20
	Parametrização de todas as especialidades (CMS 2019)	70	40
	Melhorar a capacidade resolutiva da atenção primária (PMAQ 2017)	27,00	34,99
	Aumentar a abrangência de atuação das equipes de saúde de bucal na atenção primária (MS 50%) (Sispacto 2021)	25,00	32,51
	Valorizar o compromisso dos trabalhadores em saúde por meio de emissão de certificados (SMS 2021)	90,00	60,00
	Realizar ações de Educação Permanente para Conselheiros de Saúde (MS – Pactuação Interfederativa)	2	11
	Implantação de ferramentas de informação e apoio a decisões do gestor (CMS 2019)	100,00	0,00
	Implantação da Residência Uniprofissional em Odontologia hospitalar (pacientes internados em UTI/Enfermaria) (SMS 2021)	0	0
	Adequar o acesso das gestantes aos serviços odontológicos para assistência individual (Programa Previne Brasil) MS: >= 90%	40,00	46,00
	Aumentar a captação e monitoramento de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos (SMS 2021)	115.000	138.515
	Revisão da territorialização das áreas de abrangência das unidades básicas de Saúde e ESF (CMS 2019)	90,00	0,00
	Aumentar a abrangência de atuação dos agentes comunitários de saúde (MS 100%) (MS E-Gestor SUS)	30,00	16,96
	Implantação de ferramentas de informação em saúde para os usuários do SUS (CMS 2019)	4	2
	IV - Aumentar a cobertura de exame citopatológico (Programa Previne Brasil) Meta MS: >= 80%	60,00	28,00
	Ampliar a atenção aos pacientes com demências (Doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	50,00	0,00
	Realizar monitoramento dos beneficiários sociais conforme diretrizes do Ministério da Saúde (Sispacto 2021)	70,00	65,30
	Desenvolvimento de Software visando a inclusão de prestações de contas dos Contratos de Gestão e convênios (DAG)	100,00	0,00
	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes (Programa Previne Brasil – MS 2019)	95,00	55,00
	Ampliar a capacidade de atenção aos pacientes com demências (doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	1.500	770
Aumentar a abrangência de atuação de médicos e enfermeiros na atenção primária (PMAQ 2017)	35,00	30,23	
Aumentar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos (Sispacto 2017)	0,42	0,41	
Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 30 dias entre a suspeita diagnóstica de câncer e a realização do exame e/ou procedimento cirúrgico para a confirmação do diagnóstico oncológico (MS-LEI N° 13.896, de 30-10-2019)	83,00	75,00	

	Reduzir a Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (Sispacto 2015)	20,00	26,70
	Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico Atuação nos fatores limitantes atuais para aumento da proporção de pacientes tratados em até 60 dias - relacionados ao tratamento cirúrgico e exames de estadiamento para definição do tratamento (MS-Lei Nº 12.732, de 22-11-2012)	90,00	97,00
	Reduzir o absenteísmo em consultas médicas agendadas na atenção primária (SMS 2019)	15,00	14,46
	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias (SMS 2017)	60,00	78,20
	Aumentar o acompanhamento clínico por hipertensão arterial, diabetes melito e obesidade na atenção primária (CMS 2019)	0,40	0,40
	Aumentar o acesso ao tratamento programado em odontologia na atenção primária (PMAQ 2017)	15,00	7,00
	Melhorar a saúde bucal por meio de ações preventivas (Sispacto 2015)	3,00	0,60
	Ampliar o acesso à Atenção Primária por meio do acolhimento (CMS 2019)	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o Tempo de espera por consulta médica especializada (CMS 2019)	87,00	66,00
	Garantir a realização de auditoria regular ou ordinária através do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados)	20,00	20,00
	Reduzir a demanda reprimida das especialidades odontológicas em ENDODONTIA com a Implantação do CEO (CMS 2019)	50,00	60,00
	Reduzir a mortalidade materna (CMS 2019 e Sispacto 2021)	1	6
	Reduzir a mortalidade infantil (menores de 1 ano de vida) (CMS 2019 e Sispacto 2021)	9,00	10,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas doenças crônicas não transmissíveis (Sispacto 2017)	273,00	273,89
	Adequar o Transporte Sanitário às necessidades da população (CMS 2019)	90,00	92,00
	Reduzir a letalidade por covid-19 (SMS 2021)	2,00	0,26
	Ampliar o Hospital Municipal com mais leitos de UTI e enfermaria para oferecer melhor conforto e privacidade na enfermaria coletiva (Plano de Gestão de Governo)	0	0
	Implantar e integrar o prontuário eletrônico na rede de saúde do município (SMS 2021)	60,00	60,00
	Avaliar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades de atendimento pré-hospitalares fixas (SMS 2021)	90,00	86,70
	Aperfeiçoar a atenção às vítimas de acidentes pelas unidades de atendimento pré-hospitalares móveis (SMS 2021)	15.000	1.722
	Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (MS 2018)	10	10
	Aumentar a resolutividade das equipes de atenção primária em saúde mental (CMS 2019 e Sispacto 2021)	1,00	1,00
	Adequar a concessão de órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção (CMS 2019)	100,00	100,00
	Parametrização de todas as especialidades (CMS 2019)	70	40
	Reduzir o tempo de espera para cirurgias eletivas (CMS 2019)	315	298
	Implantação do PAD (Programa de atendimento domiciliar) Odontológico (SMS 2021)	2	2
	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos (Sispacto 2021)	8,50	7,47
	Reduzir a mortalidade perinatal (fetal e menores de 7 dias de vida) (SMS 2021)	12,00	14,18
	Reduzir a complicações de quedas em idosos com 60 e mais anos (CMS 2019 e Sispacto 2015)	40,00	46,20
	Avaliar a qualidade da atenção aos pacientes internados por covid-19 hospitalar (SMS 2021)	90,00	90,00
	Criação da Central de Imagens (Plano de Gestão de Governo)	100,00	30,00
	Avaliar a adequação do tempo de chegada (em minutos) do paciente na recepção/classificação de risco e atendimento inicial do médico (SMS 2021)	90,00	90,00
	Implementar Comitê Municipal Gestor de Urgência e Emergência- Grupo Temático Trauma (Componentes, reunião bimestral, Decreto e Regimento) (SMS 2021)	6	6
	Avaliar a satisfação dos usuários com os serviços do Samu (SMS 2021)	90,00	93,40
	Aumentar a resolutividade das equipes de atenção primária em saúde mental (CMS 2019 e Sispacto 2021)	100,00	100,00
	Adequar o número atendimento em fisioterapia (CMS 2019)	201.096	196.360
	Ampliar atendimentos ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) na primeira infância (SMS 2021)	40,00	42,00
	Reduzir o tempo de espera para exames de média e alta complexidade (CMS 2019)	85	116
	Implantação da Residência Uniprofissional em Odontologia hospitalar (pacientes internados em UTI/Enfermaria) (SMS 2021)	0	0
	Adequar o acesso das gestantes aos serviços odontológicos para assistência individual (Programa Previne Brasil) MS: >= 90%	40,00	46,00
	Aumentar a captação e monitoramento de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos (SMS 2021)	115.000	138.515
Manutenção e Ampliação do número de enfermeiros do Projeto Trainee (SMS 2021)	18	10	
Adotar política pública para atendimento prioritário nas UPAs, às pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes, lactantes), excluindo urgência/emergência (SMS 2021)	4	5	
Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) (Sispacto 2016)	11,00	13,60	
Implantar o atendimento em Telemedicina de Saúde Mental em Psiquiatria (CMS 2019)	700	0	

	Adequar o número de sessões de fonoaudiologia no município (SMS 2021)	50,00	40,00
	Implementar protocolos de regulação para procedimentos de média e alta complexidade (SMS 2020)	80,00	80,00
	IV - Aumentar a cobertura de exame citopatológico (Programa Previne Brasil) Meta MS: >= 80%	60,00	28,00
	Ampliar a atenção aos pacientes com demências (Doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	50,00	0,00
	Implantar o atendimento em Telemedicina de Saúde Mental em Psicologia (CMS 2019)	4	0
	Implantar o novo Centro de Reabilitação (CMS 2019 e Plano de Gestão Governo)	50,00	0,00
	Informatizar o processo de faturamento hospitalar e ambulatorial, com interface entre sistemas (SMS 2020)	50,00	50,00
	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes (Programa Previne Brasil – MS 2019)	95,00	55,00
	Ampliar a capacidade de atenção aos pacientes com demências (doença de Alzheimer e outras demências) (Plano de Gestão de Governo)	1.500	770
	Espaço para atender os autistas em atividades de vida diária, com atendimentos em psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psiquiatria e neurologia	40,00	100,00
	Ampliar atendimentos de portadores de TEA da Rede de Inclusão ao Autista (RIA) (SMS 2021)	20,00	20,00
	Aprimorar o sistema (SAMS) de regulação hospitalar e ambulatorial (SMS 2020)	50,00	30,00
	Aumentar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos (Sispacto 2017)	0,42	0,41
	Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 30 dias entre a suspeita diagnóstica de câncer e a realização do exame e/ou procedimento cirúrgico para a confirmação do diagnóstico oncológico (MS-LEI Nº 13.896, de 30-10-2019)	83,00	75,00
	Aumentar a proporção de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico Atuação nos fatores limitantes atuais para aumento da propoção de pacientes tratados em até 60 dias - relacionados ao tratamento cirúrgico e exames de estadiamento para definição do tratamento (MS-Lei Nº 12.732, de 22-11-2012)	90,00	97,00
	Garantir que todos os agendamentos solicitados pelos pacientes para o Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, seja realizado em cumprimento a Portaria SAS/MS nº 55 /1999 e Decreto Municipal nº 18881 de agosto/2021 (SMS 2020)	100,00	100,00
	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias (SMS 2017)	60,00	78,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica (WEB Service) (envio de dados e dispensação) (CMS 2019) (Comissão de Farmácia)	100,00	100,00
	Revisão periódica da padronização de medicamentos e dos demais insumos de saúde (SMS 2019) (Comissão de Farmácia)	100,00	100,00
	Reduzir o número de medicamentos e materiais em falta nas Unidades de Saúde (SMS 2021) (mínimo de 95%) (DAG)	95,00	96,79
	Implantação de entrega semanal em até 80% das unidades (Farmácia Lean) (SMS 2021) (DAG)	36	32
	Implantação de serviço de logística no Almoxarifado da Saúde (SMS 2021)	50,00	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Aferir a qualidade da água para consumo humano (Comus 2021)	100,00	100,00
	Intervir no menor tempo em riscos iminentes à saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2021) MS => 90%	100,00	95,00
	Ampliar atendimento médico veterinário para população de baixa renda (SMS 2021)	200	200
	Promover políticas públicas de incentivo às condições seguras de trabalho para reduçã da ocorrência de acidentes graves	58,00	24,09
	Realizar a investigação e atendimento dos casos de acidente envolvendo animais peçonhentos notificados via SINAN (SMS 2021)	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de casos de leishmaniose visceral (SMS 2021)	0	0
	Monitorar a incidência de casos de raiva humana (SMS 2021)	0	0
	Reduzir incidência de arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) (SMS 2021)	70,00	151,92
	Reduzir mortalidade por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) (SMS 2021)	0,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2021) MS => 95%	95,00	95,00
	Ampliar castrações e microchipagem de cães e gatos (SMS 2021)	8.500	5.381
	Aumentar a proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2021) MS =>85%	98,00	98,00
	Fortalecer a Política de Posse Responsável no município (SMS 2021)	180	234
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2021) MS: 0,5 por 1.000 nascidos vivos	5,00	13,80
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2021)	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal na infância (Sispacto 2021) MS: 100%	100,00	0,00
	V - Aumentar a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente (Programa Previne Brasil) MS: 95%	95,00	78,77
	Aumentar a cobertura vacinal contra covid-19 (SMS 2021)	90,00	87,30
	Reduzir a letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017) Séria histórica de 6,0	3,00	0,00
	Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase (Sispacto 2021) MS: 83,5%	90,00	100,00
	Reduzir número de casos novos de Tuberculose	140	194

Reduzir a mortalidade por covid-19	50,00	9,90
Reduzir e Aprimorar a atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município (CMS 2019 e SS 2019)	3,50	0,80

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.518.000,00	7.518.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	330.028.000,00	33.000.000,00	4.532.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	367.560.000,00
	Capital	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	441.253.000,00	129.562.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	570.815.000,00
	Capital	N/A	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.800.000,00	4.443.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.243.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.632.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	788.000,00	4.420.000,00
	Capital	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.000,00	162.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	135.000,00	7.937.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00	8.192.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2023 foram alcançadas as metas de 58 de 114 indicadores (50,9%) do Plano de Saúde 2022-2025, sendo:

- Atenção Básica: 5 de 15 indicadores (33,30%);
- Atenção Secundária: 5 de 14 indicadores (35,7%);
- Atenção Terciária: 7 de 14 indicadores (50,0%);
- Vigilância de Doenças não Transmissíveis: 9 de 19 indicadores (47,4%);
- Vigilância de Doenças Transm. e de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória: 16 de 24 indicadores (66,7%);
- Regulação: 5 de 7 indicadores (71,4%);
- Insumos: 3 de 5 indicadores (60,0%);
- Planejamento, Administração, Informação e Comunicação: 1 de 7 indicadores (14,3%);
- Participação Social: 3 de 3 indicadores (100,0%);
- Educação Permanente e Conhecimento Científico: 4 de 6 indicadores (66,7%).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	324.212.584,57	36.352.493,62	12.458.926,09	0,00	0,00	0,00	984,43	373.024.988,71	
	Capital	0,00	0,00	6.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	443.385.942,63	179.085.959,94	10.067.213,73	0,00	0,00	0,00	0,00	632.539.116,30	
	Capital	0,00	1.340.617,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002.197,59	9.342.814,71	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.236.344,28	4.569.486,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.805.831,04	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.432.248,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.950,17	5.701.198,70	
	Capital	0,00	38.609,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.975,90	89.585,86	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	79.003,58	8.199.222,90	0,00	0,00	0,00	0,00	56.672,00	8.334.898,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.720,00	16.720,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.969.286,56	5.969.286,56	
TOTAL		0,00	778.725.350,67	228.213.188,22	22.526.139,82	0,00	0,00	0,00	15.365.786,65	1.044.830.465,36	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	29,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	62,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	45,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.395,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,63 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	39,16 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.126.521.000,00	1.126.521.000,00	1.185.451.392,10	105,23
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	387.388.000,00	387.388.000,00	364.562.762,64	94,11
IPTU	324.863.000,00	324.863.000,00	300.303.162,20	92,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.525.000,00	62.525.000,00	64.259.600,44	102,77
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	92.081.000,00	92.081.000,00	83.660.173,54	90,85

ITBI	91.900.000,00	91.900.000,00	83.558.562,48	90,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	181.000,00	181.000,00	101.611,06	56,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	476.670.000,00	476.670.000,00	548.052.961,56	114,98
ISS	455.313.000,00	455.313.000,00	523.274.053,97	114,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.357.000,00	21.357.000,00	24.778.907,59	116,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.382.000,00	170.382.000,00	189.175.494,36	111,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.673.137.000,00	1.673.137.000,00	1.564.815.151,48	93,53
Cota-Parte FPM	112.637.000,00	112.637.000,00	112.409.876,94	99,80
Cota-Parte ITR	288.000,00	288.000,00	355.713,40	123,51
Cota-Parte do IPVA	188.241.000,00	188.241.000,00	221.615.229,69	117,73
Cota-Parte do ICMS	1.362.664.000,00	1.362.664.000,00	1.223.357.833,08	89,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.307.000,00	9.307.000,00	7.076.498,37	76,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.799.658.000,00	2.799.658.000,00	2.750.266.543,58	98,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	333.028.000,00	327.861.178,98	324.212.584,57	98,89	315.585.934,59	96,26	309.887.957,29	94,52	8.626.649,98
Despesas Correntes	330.028.000,00	327.861.178,98	324.212.584,57	98,89	315.585.934,59	96,26	309.887.957,29	94,52	8.626.649,98
Despesas de Capital	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	442.753.000,00	451.673.999,33	433.812.095,02	96,05	417.473.015,64	92,43	397.319.002,52	87,97	16.339.079,38
Despesas Correntes	441.253.000,00	450.273.549,33	432.471.477,90	96,05	416.132.407,52	92,42	395.998.608,77	87,95	16.339.070,38
Despesas de Capital	1.500.000,00	1.400.450,00	1.340.617,12	95,73	1.340.608,12	95,73	1.320.393,75	94,28	9,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.800.000,00	5.280.000,00	5.236.344,28	99,17	5.236.336,28	99,17	5.232.371,09	99,10	8,00
Despesas Correntes	5.800.000,00	5.280.000,00	5.236.344,28	99,17	5.236.336,28	99,17	5.232.371,09	99,10	8,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.722.000,00	5.199.452,67	4.470.858,49	85,99	4.134.058,11	79,51	3.841.143,13	73,88	336.800,38
Despesas Correntes	3.632.000,00	5.109.452,67	4.432.248,53	86,75	4.095.450,15	80,15	3.802.535,17	74,42	336.798,38
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	38.609,96	42,90	38.607,96	42,90	38.607,96	42,90	2,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	85.000,00	79.003,58	92,95	71.996,58	84,70	71.996,58	84,70	7.007,00
Despesas Correntes	135.000,00	85.000,00	79.003,58	92,95	71.996,58	84,70	71.996,58	84,70	7.007,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	785.438.000,00	790.099.630,98	767.810.885,94	97,18	742.501.341,20	93,98	716.352.470,61	90,67	25.309.544,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	767.810.885,94	742.501.341,20	716.352.470,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.309.544,74		N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	742.501.341,20	742.501.341,20	716.352.470,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			412.539.981,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	329.961.359,67	329.961.359,67	303.812.489,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,99	26,99	26,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	412.539.981,53	742.501.341,20	329.961.359,67	51.458.415,33	25.309.544,74	0,00	0,00	51.458.415,33	0,00	355.270.904,41
Empenhos de 2022	392.961.294,19	689.175.150,50	296.213.856,31	58.684.889,27	40.727.720,47	0,00	52.979.872,80	8.177,03	5.696.839,44	331.244.737,34
Empenhos de 2021	358.584.905,68	673.485.529,00	314.900.623,32	13.197,12	18.534.506,05	0,00	7.116,65	6.080,47	0,00	333.435.129,37
Empenhos de 2020	301.917.577,04	567.930.246,19	266.012.669,15	1.786,10	11.819.427,86	0,00	367,10	1.419,00	0,00	277.832.097,01
Empenhos de 2019	300.506.310,30	558.177.998,12	257.671.687,82	7.513,99	17.853.209,73	0,00	1.980,00	5.533,99	0,00	275.524.897,55
Empenhos de 2018	277.087.337,33	525.059.203,55	247.971.866,22	0,00	12.064.520,95	0,00	0,00	0,00	0,00	260.036.387,17
Empenhos de 2017	257.018.684,66	495.038.289,09	238.019.604,43	0,00	10.674.818,87	0,00	0,00	0,00	0,00	248.694.423,30
Empenhos de 2016	241.124.303,15	466.410.826,39	225.286.523,24	0,00	10.784.110,17	0,00	0,00	0,00	0,00	236.070.633,41
Empenhos de 2015	230.399.307,98	455.529.115,32	225.129.807,34	0,00	8.996.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	234.125.937,99
Empenhos de 2014	221.479.180,50	412.222.242,06	190.743.061,56	0,00	7.578.456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	198.321.517,86
Empenhos de 2013	209.492.775,58	387.603.647,48	178.110.871,90	0,00	2.135.546,69	0,00	0,00	0,00	0,00	180.246.418,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	175.575.000,00	175.575.000,00	217.781.222,71	124,04
Provenientes da União	171.379.000,00	171.379.000,00	203.240.559,60	118,59
Provenientes dos Estados	4.196.000,00	4.196.000,00	14.540.663,11	346,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	7.536.000,00	7.536.000,00	7.254.897,46	96,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	183.111.000,00	183.111.000,00	225.036.120,17	122,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	37.532.000,00	51.049.564,62	48.818.429,14	95,63	46.005.196,34	90,12	43.656.757,68	85,52	2.813.232,80
Despesas Correntes	37.532.000,00	50.419.322,61	48.812.404,14	96,81	45.999.171,34	91,23	43.650.732,68	86,58	2.813.232,80
Despesas de Capital	0,00	630.242,01	6.025,00	0,96	6.025,00	0,96	6.025,00	0,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	129.562.000,00	198.711.743,72	192.267.032,76	96,76	186.163.621,45	93,69	180.339.360,36	90,75	6.103.411,31
Despesas Correntes	129.562.000,00	190.706.832,27	184.264.835,17	96,62	178.161.423,86	93,42	172.337.162,77	90,37	6.103.411,31
Despesas de Capital	0,00	8.004.911,45	8.002.197,59	99,97	8.002.197,59	99,97	8.002.197,59	99,97	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.443.000,00	4.573.000,00	4.569.486,76	99,92	4.569.486,76	99,92	4.461.929,07	97,57	0,00
Despesas Correntes	4.443.000,00	4.573.000,00	4.569.486,76	99,92	4.569.486,76	99,92	4.461.929,07	97,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	860.000,00	1.681.587,68	1.319.926,07	78,49	1.107.587,84	65,87	1.037.490,90	61,70	212.338,23
Despesas Correntes	788.000,00	1.609.587,68	1.268.950,17	78,84	1.056.611,94	65,64	986.515,00	61,29	212.338,23
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	50.975,90	70,80	50.975,90	70,80	50.975,90	70,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.057.000,00	8.811.472,51	8.255.894,90	93,69	8.102.648,64	91,96	7.978.223,83	90,54	153.246,26
Despesas Correntes	8.057.000,00	8.811.472,51	8.255.894,90	93,69	8.102.648,64	91,96	7.978.223,83	90,54	153.246,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.558.000,00	9.105.088,55	5.986.006,56	65,74	5.625.094,39	61,78	5.233.375,94	57,48	360.912,17
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	16.720,00	41,80	16.720,00	41,80	16.720,00	41,80	0,00
Despesas de Capital	7.518.000,00	9.065.088,55	5.969.286,56	65,85	5.608.374,39	61,87	5.216.655,94	57,55	360.912,17

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	188.012.000,00	273.932.457,08	261.216.776,19	95,36	251.573.635,42	91,84	242.707.137,78	88,60	9.643.140,77
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	370.560.000,00	378.910.743,60	373.031.013,71	98,45	361.591.130,93	95,43	353.544.714,97	93,31	11.439.882,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	572.315.000,00	650.385.743,05	626.079.127,78	96,26	603.636.637,09	92,81	577.658.362,88	88,82	22.442.490,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	10.243.000,00	9.853.000,00	9.805.831,04	99,52	9.805.823,04	99,52	9.694.300,16	98,39	8,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.582.000,00	6.881.040,35	5.790.784,56	84,16	5.241.645,95	76,18	4.878.634,03	70,90	549.138,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.192.000,00	8.896.472,51	8.334.898,48	93,69	8.174.645,22	91,89	8.050.220,41	90,49	160.253,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.558.000,00	9.105.088,55	5.986.006,56	65,74	5.625.094,39	61,78	5.233.375,94	57,48	360.912,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	973.450.000,00	1.064.032.088,06	1.029.027.662,13	96,71	994.074.976,62	93,43	959.059.608,39	90,13	34.952.685,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	188.012.000,00	273.932.457,08	261.216.776,19	95,36	251.573.635,42	91,84	242.707.137,78	88,60	9.643.140,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	785.438.000,00	790.099.630,98	767.810.885,94	97,18	742.501.341,20	93,98	716.352.470,61	90,67	25.309.544,74

Fonte: SIOPS, São Paulo 30/01/24 09:45:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 624.818,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 7.088.300,52	5909860,25
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 7.371.168,00	7446663,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.336.060,79	27215526,30
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 11.669,35	5833,63
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.678.896,00	9928896,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 135.034.735,41	140419932,7
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.223.372,40	4439858,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 476.441,00	229129,49
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 6.180.612,00	6156880,09
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.388.699,54	1080739,92
10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 620.198,91	483340,47	
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 69.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL				
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00	0,00	0,00				
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00	0,00	0,00				
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00	0,00	0,00				
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00	0,00	0,00				
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00	0,00	0,00				
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00	0,00	0,00				
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							0,00	0,00	0,00				
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				660.852,60			660.202,60			584.493,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				981.492,00			981.492,00			981.492,00			
Suporte profilático e terapêutico				79.665,58			79.665,58			60.654,18			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				1.722.010,18			1.721.360,18			1.626.639,18			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	75.709,60	650,00	76.359,60	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,06	7.465,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,06
Suporte profilático e terapêutico	19.011,40	0,00	19.011,40	81.960,00	12.955,00	94.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.960,00	12.955,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	94.721,00	650,00	95.371,00	81.960,00	28.570,06	110.530,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.960,00	28.570,06

Gerado em 26/03/2024 09:37:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	15.582.616,59	15.582.616,59
Total	0,00	15.582.616,59	15.582.616,59

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	30.030,98	30.030,98	30.030,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.552.585,61	15.552.585,61	15.552.585,61
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	15.582.616,59	15.582.616,59	15.582.616,59

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	43.573,12	43.573,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	285.738,68	4.436.352,21	4.722.090,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.738,68	4.436.352,21
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	285.738,68	4.479.925,33	4.765.664,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.738,68	4.479.925,33

Gerado em 26/03/2024 09:37:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.722.090,89	0,00	4.722.090,89
Total	4.722.090,89	0,00	4.722.090,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022 - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	12.108,90	43.034,12	55.143,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108,90	43.034,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	12.108,90	43.034,12	55.143,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108,90	43.034,12

Gerado em 26/03/2024 09:37:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os valores previstos para o exercício de 2023 foram gastos de acordo com as portarias editadas pelo Ministério da Saúde para custeio e investimentos.

O Item 9.4 "Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho" foi lançado no RAG 2023 pelo Município dada a situação de indisponibilidade dos dados do SIOPS .

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 22/05/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
39434/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Auditoria na prestação de serviços de oftalmologia - Pregão nº 305/SS/2021.	Verificação de regularidade contratual	Concluído
Recomendações	Adequações estruturais, insumos, recursos humanos e de fluxos de trabalho.				
Encaminhamentos	Solicitado plano de adequação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84722/22	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Tomoserv	Preventiva	Concluído
Recomendações	PLANO DE CORREÇÕES ENVIADO 1º. Inclusão nos Termos de Referência da forma correta de registro e comprovação do atendimento nas SADTs. 2º. Assinatura da SADT deverá ser realizada pelo paciente por extenso ou com a mesma assinatura do doc com foto. Pacientes incapacitados, o responsável assim, seguindo a mesma regra. Não alfabetizados, colhida digital. 3º. Comprovação do atendimento por meio de biometria, que já está em andamento e cadastro de biometrias municipais.				
Encaminhamentos	Concluído				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Está em andamento a atualização da Comissão e publicação dos novos integrantes.

Aproveitamos que todas as Auditorias internas e externas foram finalizadas para atualizar a comissão de auditoria.

A auditoria tem como finalidade de fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção a saúde oferecida aos cidadãos faz-se necessária apuração de possíveis fraudes e descumprimento de cláusulas contratuais por parte dos prestadores em desrespeito as normativas do SUS e leis vigentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de São José dos Campos mantém o investimento em saúde com uma proporção significativa de recursos próprios enquanto outras esferas de gestão continuam repassando recursos insuficientes.

A distribuição desses recursos dentro da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que nos últimos anos houve uma priorização da atenção de média e alta complexidade, mas sem esquecer a importância fundamental da atenção básica, decorrente da necessidade sentida pelo usuário e, ainda assim, existe insuficiência de leitos SUS nas especialidades clínicas.

A crescente demanda por serviços nesta área nos últimos anos é decorrente de múltiplos fatores entre os quais se destacam:

- A transição demográfica e epidemiológica que trouxe para o cenário da atenção à saúde os idosos e as doenças crônicas, com altos custos diagnósticos e terapêuticos;
- O desenvolvimento da tecnologia médico-hospitalar, que encarece a assistência e se incorporou às necessidades da população;
- A forma de organização da atual da sociedade, cuja desigualdade social contribui de forma significativa para o aumento da violência;
- As doenças transmissíveis emergentes, associadas a **aglomeração humana e a poluição ambiental**;
- A dificuldade cultural da população, mesmo quando orientada e em diferentes camadas socioeconômicas, a adotar hábitos saudáveis de vida (princípio básico da promoção da saúde e prevenção da doença).

Os serviços de Urgência e Emergência disponibilizados para o atendimento da população acabam por funcionar como porta de entrada do sistema de saúde, acolhendo pacientes de urgência propriamente dita; pacientes com quadros percebidos como urgências; pacientes advindos da atenção primária e especializada; e as demandas sociais.

Tais demandas misturam-se nas unidades de urgência, superlotando-as e comprometendo a qualidade da assistência prestada à população.

Mantém-se o entendimento de que a rede básica tem que ser reestruturada com a máxima prioridade através integração da rede já existente com a Estratégia da Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária em Saúde (APS) que é uma estratégia integradora da atenção básica à saúde do SUS, passando gradativamente de um modelo predominantemente assistencialista, para um mais abrangente, proativo, que englobe ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência aos agravos mais prevalentes, recuperação e reabilitação.

Por essas características, Equipes de Atenção Primária - EAP e as Equipes de Saúde da Família - ESF tem um maior potencial de se integrar à rede de vigilância em saúde voltada para as doenças crônicas efetivando a atenção básica como porta de entrada do Sistema de Saúde.

As especialidades médicas também forma alvo de expansão a fim de reduzir o estrangulamento crônico da área.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Tendo como base a Programação Anual de Saúde 2023, aqui estão algumas das seguintes prioridades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2024:

- Ampliar a cobertura das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS);

- Ampliar a cobertura das equipes de Atenção Primária em Saúde Bucal;

- Aumentar a resolutividade da APS;

- Reduzir o tempo de espera por atendimento da APS e da Atenção Especializada;

- Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico de média e alta complexidade no município;

- Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação;

- Reduzir a morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);

- Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto, as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano;

- Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos;

- Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação de referências regional;

- Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município;

- Integração dos sistemas de informação de toda a rede de Saúde (Pública e Contratada);

- Ampliar e aperfeiçoar a Educação Permanente para profissionais de saúde, prestadores de serviços, usuários e população, bem como a integração serviço-escola.

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretário(a) de Saúde

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Retificando o número de representantes do Segmento Trabalhadores, corrija-se de 9 para 8 conselheiros.

Introdução

- Considerações:
Considerando o relatado na introdução atendendo a Legislação pertinente, consideramos apto para prosseguimento.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
As análises expendidas correspondem plenamente às condições fáticas do município e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
As análises expendidas correspondem plenamente às condições fáticas do município, tratam do tema considerando as modificações implementadas pelo Ministério da Saúde no que diz respeito aos bancos de dados, que não foram plenamente implementados, obrigando registros divididos em bancos distintos. Os dados apesar dos lançamentos em bancos variados, correspondem à produção e são acolhidos pelo Conselho de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
As análises expendidas correspondem plenamente às condições fáticas do município e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Os dados correspondem aos registros existentes no CNES no momento de sua captação, sendo portanto passível de inadequação, em face de possível desatualização dos dados por parte dos serviços alimentadores. Nas condições fáticas são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Os dados foram satisfatoriamente apurados e lançados e correspondem plenamente às condições fáticas do município no momento de sua elaboração e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Os dados da execução orçamentária e financeira são gerenciados pelo Fundo Municipal de Saúde que os apresenta e disponibiliza regularmente para análise das comissões de acompanhamento do Conselho. A matriz de dados é o SIOPS/MS, portanto, banco de dados oficial no tocante aos recursos financeiros utilizados nas ações de serviços de saúde. Verificada sua regularidade, são as mesmas acolhidas pelo Conselho.

Auditorias

- Considerações:
As análises expendidas correspondem plenamente às condições fáticas do município e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O texto analítico traduz com perfeição e qualidade as condições sanitárias do município detalhando suas potencialidades, dificuldades e ações corretivas para o implemento da manutenção e da qualificação do sistema de saúde local. O Conselho concorda com o cenário descrito e acolhe as percepções do órgão técnico produtor das análises e considerações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde a partir do acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde e da execução orçamentária e financeira tem que os resultados obtidos são satisfatórios, mas reconhece que a saúde como necessidade social e direito subjetivo do cidadão sempre carecerá de qualificação da gestão, recursos humanos, insumos e aportes financeiros. A crescente e permanente demanda exigem ações positivas de oferta de serviços para o enfrentamento da demanda crescente, seja numérica ou por aportes tecnológicos. Reconhecemos os esforços empreendidos, os resultados alcançados e concluímos que mesmo a par das dificuldades no município o setor de saúde vem cumprindo suas obrigações legais e sociais.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 22 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Campos